

Sistema operacional: Windows ou Mac;
Navegadores devidamente atualizados: Google Chrome, Mozilla Firefox, Internet Explorer (necessária a instalação do plugin do Flash Player: <http://get.adobe.com/br/flashplayer/>);

Conexão de internet com, no mínimo, 1MB de velocidade para download;

Placa de som e vídeo.

Estrutura do Curso

O curso será ministrado na modalidade à distância, com aulas oferecidas por meio da ferramenta Microsoft 365 – Teams, na modalidade síncrona (ao vivo).

Carga horária: 39 horas

Metodologia:

Aulas ministradas por profissionais especialistas na área.

Avaliação e Certificação

O aproveitamento do curso será avaliado pela frequência às aulas.

Para obtenção do certificado, o aluno deverá cumprir, no mínimo, 75% da carga horária prevista.

O registro de frequência será considerado pelo acesso às aulas via Portal do Aluno.

Cronograma de Atividades

Período de matrícula: 27 de janeiro a 11 de março de 2026

Via site da ESMP: <https://esmp.mpsp.mp.br/cursos>

Período de realização: 23 de março a 15 de junho de 2026

Horário: 18h30 às 21h30 às segundas-feiras

Corpo Acadêmico

Ana Carla de Albuquerque Pacheco Gontijo
<http://lattes.cnpq.br/3666083417410700>

Carla Maria Zamith Boin Aguiar
<http://lattes.cnpq.br/0121090329456550>

Clio Nudel Radomysler <http://lattes.cnpq.br/1016800394619097>
Danielle de Guimarães Germano Arlé

<http://lattes.cnpq.br/7914966030018206>
Flávio Faibischew Prado <http://lattes.cnpq.br/7822524539253650>

Janine Fragoso de Barros <http://lattes.cnpq.br/2133972617166435>
Juliana Silva Pasqua <http://lattes.cnpq.br/1066586857871312>

Lucas Jerônimo Ribeiro da Silva
<http://lattes.cnpq.br/4385348008602243>

Marcelo Girade Corrêa <http://lattes.cnpq.br/7911090969035478>
Marinete do Nascimento

Maria Fernanda de Moura e Souza
<http://lattes.cnpq.br/1191361670096242>

Sérgio Nojiri <http://lattes.cnpq.br/8002897350601032>
Vladimir da Matta Gonçalves Borges

<http://lattes.cnpq.br/6521051844593029>

Conteúdo Programático

Data: 23/03/2026

Abertura:

Tatiana Viggiani Bicudo

Doutora em Direito pela FDU SP

Procuradora de Justiça do MPSP

Diretora do CEAF-ESMP

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2827211937321141>

MÓDULO I - NUTRINDO HABILIDADES EMOCIONAIS

23/03/2026

AULA 1 - Emoção e intuição na tomada de decisão dos operadores do direito

Professor: **Sérgio Nojiri**

Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Livre-Docência em Direito pela USP – Ribeirão Preto

Área de atuação: Filosofia do Direito e Teoria Geral do Direito

30/03/2026

AULA 2 - Despertar corporal para o desenvolvimento humano

Professora: **Maria Fernanda de Moura e Souza**

Especialista em Direitos Humanos pela USP

Juíza Federal

Área de atuação: Justiça Restaurativa

06/04/2026

AULA 3 - Letramento emocional para profissionais que atuam com conflitos

Professora: **Janine Fragoso de Barros**

Especialista em Direito Privado e em Inteligência Emocional

Área de atuação: Advocacia, Consultoria e Educação Socioemocional,

Mediação de Conflitos e CNV

13/04/2026

AULA 4 - Mediação, inteligência emocional e neurociência

Professor: **Flávio Faibischew Prado**

Especialista em Neurociências e Comportamento pela PUC-RS

Advogado

Área de atuação: Mediação de Conflitos

MÓDULO II – COMUNICAÇÃO

27/04/2026

AULA 5 - A arte de fazer perguntas na autocomposição

Professor: **Marcelo Girade Corrêa**

Especialista em Administração Judiciária pela FGV e em Psicologia

Social pela Universidade Estatal de São Petersburgo – Rússia

Área de atuação: Negociação, Mediação e Resolução de Conflitos

04/05/2026

AULA 6 – Competências socioemocionais no ambiente jurídico

Professora: **Clio Nudel Radomysler**

Doutora em Direito pela USP

Área de atuação: inovação no ensino, liderança jurídica, futuro do trabalho, justiça centrada nas pessoas, antidiscriminação e os impactos das novas tecnologias nos direitos humanos

11/05/2026

AULA 7 - Comunicação não-violenta na gestão de conflitos pela via autocompositiva

Professor: **Lucas Jerônimo Ribeiro da Silva**

Pós-doutor em Direito pela UFMG

Área de atuação: Processos restaurativos e transformativos

18/05/2026

AULA 8 – A importância da linguagem nas práticas autocompositivas

Professora: **Carla Maria Zamith Boin Aguiar**

Pós-doutora e doutora em Direito pela USP

Área de atuação: Justiça Restaurativa

MÓDULO III - IGUALDADE E DIVERSIDADE

25/05/2026

AULA 9 - Práticas restaurativas em contraposição ao racismo estrutural

Professora: **Marinete Nascimento**

Área de atuação: Facilitação de Justiça Restaurativa e transformação de conflitos

01/06/2026

AULA 10 – Uma justiça feminina? Criatividade e sensibilidade na gestão dos conflitos

Professora: **Juliana Silva Pasqua**

Mestrado em Direito pela Ludwig-Maximilians-Universität de Munique (LMU), Alemanha

Área de atuação: Justiça Restaurativa e Solução de conflitos

MÓDULO IV - GESTÃO DE CONFLITOS

08/06/2026

AULA 11 – Mapeamento de conflitos e construção de consensos

Professor: **Vladimir da Matta Gonçalves Borges**

Especialista em Transformação de Conflitos e Estudos de paz com ênfase no equilíbrio emocional

Área de atuação: Mediação de conflitos

15/06/2026

AULA 12 – Entre o técnico e o humano: endurecer, sem perder a ternura

Professora: **Danielle de Guimarães Germano Arlé**

Mestre em Sistemas de Resolução de Conflitos pela Universidade Nacional de Lomas de Zamora – Argentina

Promotora de Justiça do MPMG

Coordenadora Centro de Autocomposição de Conflitos e Segurança Jurídica do MPMG

Membro do Grupo de Estudos sobre Negociação e Mediação do CNMP

22/06/2026

AULA 13 - Indicadores de monitoramento das práticas restaurativas

Professora: **Ana Carla de Albuquerque Pacheco Gontijo**

Mestre em Direito pela USP

Docente em Cursos de Formação sobre Justiça Restaurativa

Supervisora do Núcleo de Práticas Restaurativas

Vagas e Matrículas

Número de vagas: 300 vagas

ISENTO

120 vagas - Comarcas parceiras – Servidores da Rede que concluíram o Curso de Extensão e Formação em Justiça Restaurativa – Módulo Teórico e Prático

60 vagas Mediadores em exercício cadastrados no NUIPA -CENTRAL do MPSP

60 vagas - Integrantes do MPSP

IMPORTANTE: O cadastro pessoal no sistema deve ser realizado com o e-mail institucional, para que os servidores sejam identificados. Caso o inscrito já possua cadastro com outro endereço de e-mail, será possível atualizá-lo por meio da substituição do e-mail cadastrado.

PAGANTE

60 vagas - a efetivação da matrícula se dará somente após o pagamento da 1ª mensalidade.

Investimento

Serão 03 (três) mensalidades de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais). A primeira mensalidade deverá ser paga no ato da inscrição, por meio de boleto bancário a ser disponibilizado pelo CEAF-ESMP via site ou pelo e-mail cadastrado no formulário de inscrição.

As demais mensalidades terão vencimento no dia 20 dos meses abril e maio. Os boletos serão disponibilizados via Portal do Aluno, item “minhas compras”.

Ou valor de R\$627,00 (seiscentos e vinte sete reais) no pagamento à vista com 5% de desconto, que deverá ser pago no ato da inscrição por meio de boleto bancário a ser disponibilizado pelo CEAF-ESMP via portal do aluno.

Número Mínimo de Matriculados

Caso não seja atingido o número mínimo necessário para viabilização financeira e acadêmica, o curso não será oferecido e os valores pagos serão devolvidos aos interessados.

Desistência e Reembolso

O cancelamento da matrícula deve ser formalizado pelo e-mail: esmp-secretaria@mpsp.mp.br

O(a) aluno(a) será responsável pelas mensalidades vencidas até a data da solicitação, mesmo que não tenha frequentado as aulas.

O reembolso poderá ser de até 90% do valor pago, desde que o(a) aluno(a) não tenha frequentado nenhuma aula ou utilizado qualquer serviço do CEAF/ESMP.

O processo de restituição poderá ser demorado e está condicionado à inexistência de registros no CADIN Estadual.

Informações

Telefones: (11) 3119-9442

E-mail: esmp-secretaria@mpsp.mp.br

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das **11h às 19h**

Coordenação Geral

Tatiana Viggiani Bicudo

Doutora em Direito pela FDU SP

Procuradora de Justiça do MPSP

Diretora do CEAF-ESMP

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2827211937321141>

Coordenação Acadêmica

Bruna Ribeiro Dourado Varejão

Mestre em Direito e Desenvolvimento pela FDRP/USP

Facilitadora de Práticas Restaurativas

Promotora de Justiça MPSP

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7707359156928689>

Fabiana Dal’Mas Rocha Paes

Mestre em Direitos Humanos e Justiça Social pela University of New South Wales, Sydney, Austrália

Assessora do CEAF-ESMP

Promotora de Justiça do MPSP

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2515581905666313>

Realização

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Escola Superior do

Ministério Público de São Paulo

Setor Acadêmico/Núcleo de Pós -Graduação

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Regulamenta a participação de Defensoras/es Públicas/os e Oficiais/las de Defensoria Pública, nos eventos “Meu Nome, Meu Direito”, que serão realizados na Unidade de Itaquaquecetuba/SP e na cidade de Araras/SP, no dia 31 de janeiro de 2026.

A Defensoria Pública-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e pelo artigo 19, I, III e XII da Lei Complementar Estadual nº 988, de 9 de janeiro de 2006:

CONSIDERANDO o dever institucional da Defensoria Pública de prestar assistência jurídica integral e gratuita às pessoas em situação de vulnerabilidade, conforme disposto no artigo 134 da Constituição Federal e no artigo 1º da LC nº 988/2006;

CONSIDERANDO a relevância de eventos de mobilização social como instrumentos de efetivação de direitos fundamentais, inclusão social, políticas públicas e fortalecimento da cidadania da população em situação de vulnerabilidade;

CONSIDERANDO a atuação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo na promoção e defesa dos direitos da população LGBTQIA+, por meio do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade Sexual e de Gênero (NUDIVERSIS);

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública tem entre suas funções institucionais a atuação na promoção e defesa dos direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade, com especial atenção às demandas das populações historicamente marginalizadas;

CONSIDERANDO a relevância dos mutirões de retificação de registro civil como instrumento de garantia de direitos, cidadania e dignidade às pessoas trans e não binárias;

RESOLVE:

Art. 1º Abrir inscrições para Defensoras/es Públicas/os e Oficiais/as de Defensoria Pública, para atuação no mutirão “Meu Nome, Meu Direito”, no dia 31 de janeiro de 2026, a serem realizados nos seguintes locais e horários:

I) Unidade Itaquaquecetuba, localizada na R. Ver. José Barbosa de Araújo, 317 - Vila Virgínia, Itaquaquecetuba - SP:

a) BLOCO I - das 9h às 13h

07 (sete) vagas para Oficiais/las.

b) BLOCO II - das 10h às 14h

03 (três) vagas para Oficiais/las;

07 (sete) vagas para Defensoras/es.

II) Na cidade de Araras: Praça Dr. Narciso Gomes S/N, Araras - SP, das 13h às 17h:

10 (dez) vagas para Oficiais/las.

07 (sete) vagas para Defensoras/es.

Art. 2º A atividade será realizada, necessariamente, de forma presencial, motivo pelo qual não será admitida a inscrição de Defensor/a Público/a enquadrado/a em situação de grupo de risco prevista nos artigos 12 e 14 do Ato Normativo DPG nº 180/2020, salvo se incidentes as hipóteses dos §§ 4º e 5º do artigo 12.

Art. 3º A inscrição deverá ser realizada até às 20h00, do dia 29 de janeiro de 2026, mediante preenchimento de formulário, conforme link que segue: <https://forms.office.com/r/SDNCtyi0We?origin=IprLink>.

§1º No ato da inscrição, o/a interessado/a deverá obrigatoriamente informar:

Nome Completo;

A Unidade em que atua;

Número de telefone celular para contato e e-mail;

Informar em qual evento deseja se inscrever;

Informar se é membro do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade Sexual e de Gênero – NUDIVERSIS;

Informar se está em gozo de férias ou afastado/a;

Informar se está convocado/a para plantão na data do evento.

§2º Caso o número de inscritos para o dia exceda o número de vagas disponíveis, será realizado sorteio entre os/as inscritos/as.

§3º Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção “Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas” ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

§4º Será conferida preferência para designação:

a) Aos/às integrantes e oficiais/oficiais do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade Sexual e de Gênero – NUDIVERSIS, desde que regularmente inscritos/as e que tenham declarado sua vinculação ao núcleo no ato da inscrição;

b) Subsidiariamente, aos/às Defensores/ras Públicos/as e Oficiais/las de Defensoria Pública lotados/as na mesma cidade onde ocorrerá o mutirão, em razão do local do mutirão.

Art. 4º Havendo número maior de inscritos/as para Defensores/as e Oficiais/las será realizado sorteio entre os/as interessados/as, para cada turno do evento, pela Assessoria da Defensora e do Defensor, no dia 30 de janeiro 2025, às 10h.

§1º Em caso de mais de uma inscrição, a última será considerada.

§2º O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP nº. 283, de 13-09-2013.

§3º Os/As não sorteados/as para a atividade integrarão, automaticamente, a escala de suplentes no sorteio, por ordem de preferência, conforme previsão no art. 3º, §2º

§4º Em virtude da proximidade da data do mutirão, a confirmação de participação deverá ser realizada até o dia 30/01/2026, às 13h. Caso não haja confirmação dentro do prazo, será designado o candidato suplente.

§5º As desistências deverão ser comunicadas, formalmente, através do e-mail mutiroes@defensoria.sp.def.br, até às 16h00 do dia 30/01/2026, sem prejuízo à organização da escala. Após esse prazo, a desistência ou falta será considerada não justificada e acarretará o impedimento para

inscrição nos próximos três meses, salvo apresentação de documentação comprobatória que justifique a abdicação intempestiva ou ausência. Caberá à Assessoria da Defensora e do Defensor analisar e decidir cada caso, dando ciência ao/à Defensor/a Público/a ou Servidor/a do acolhimento ou não da justificativa.

Art. 5º Em caso de necessidade de substituição por suplência, a Assessoria poderá contatar suplente inscrito/a, que deverá manifestar aceitação no prazo máximo de 1 (uma) hora, contados a partir do contato.

Parágrafo único. Ultrapassado esse prazo sem resposta, será autorizado novo contato com outro/a suplente.

Art. 6º A participação no evento gerará direito à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 02 (dois) dias de compensação, nos termos da Deliberação CSDP nº 437, de 18-10-2024.

Parágrafo único. É vedada a inscrição de Oficial ou Oficiala de Defensoria designado/a para plantão judiciário na modalidade de Gratificação de Plantão de Defensoria – GPD, prevista no Ato Normativo DPG nº 309, de 17 de julho de 2025

Art. 7º Os atendimentos previstos para realização no artigo primeiro envolverão:

I – Orientação jurídica nas áreas cível, de família, criminal, infância e juventude, direitos humanos, saúde e outras que se fizerem necessárias, conforme a demanda apresentada no local;

II – Elaboração de petições iniciais, nos casos em que a documentação esteja completa e a demanda seja juridicamente viável, sendo o/a Defensor/a Público/a responsável pela confecção da peça, cabendo ao/à Defensor/a Público/a a análise da pertinência e a lavratura da peça durante o atendimento;

III – Encaminhamentos internos à Defensoria Pública e externos à rede de proteção, órgãos de assistência social, saúde, regularização documental, entre outros serviços correlatos;

IV – Atividades de educação em direitos, com ênfase na promoção da cidadania da população LGBTQIA+ e de demais pessoas em situação de vulnerabilidade;

V – Distribuição de materiais informativos institucionais, com linguagem acessível, voltados à ampliação do conhecimento sobre direitos e serviços públicos;

VI – Registro e sistematização das demandas atendidas, para fins de levantamento institucional, relatórios e possível encaminhamento posterior.

Parágrafo único. É obrigatório o registro, pelo/a Defensor/a Público/a, das demandas atendidas durante o evento no sistema Defensoria Online (DOL), com a respectiva data de atuação na atividade. Caberá aos oficiais/oficiais conferir se a pessoa atendida já tem cadastro no DOL, evitando-se, assim, a duplicidade de registros.

Art. 8º A solicitação da certificação de participação no evento será elaborada e enviada para o Departamento de Recursos Humanos, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, somente após a publicação da designação no Diário Oficial da Defensoria Pública e a entrega do formulário eletrônico das atividades desenvolvidas.

Art. 9º É obrigatória a entrega do Relatório das Atividades por todos/as os/as Defensores/as Públicos/as participantes do evento, contendo informações acerca da realização do evento, incluindo número de atendimentos, encaminhamentos realizados, dificuldades enfrentadas e demais aspectos relevantes.

Parágrafo único. O Relatório das Atividades deverá ser preenchido exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no link <https://forms.office.com/r/dFti9Vv80U?origin=lpLink> e enviado no prazo de até 10 (dez) dias corridos após a realização do evento.

Art. 10. As atividades dos/as Oficiais/las de Defensoria no atendimento deverão seguir os dispostos nos artigos 8º e 11, ambos da Deliberação CSDP nº 111, de 09 de janeiro de 2009.

Art. 11. A Assessoria da Defensora e do Defensor poderá, a qualquer momento, rever o número de Defensoras/es Públicas/os e Servidoras/es convocadas/os para atuação no evento, bem como o período de permanência, independentemente da edição de novo ato, a fim de adequar a atuação da Defensoria Pública à dinâmica e às necessidades da atividade.

Parágrafo único. A comunicação sobre eventual redimensionamento do número de convocadas/os ou da duração da permanência será feita, preferencialmente, até a realização do sorteio.

Art. 12. Se ao término do horário do evento ainda persistirem tarefas administrativas a serem realizadas, o/a Defensor/a e o/a Servidor/a deverão permanecer pelo tempo que se fizer necessário para o pleno desempenho de suas funções.

Art. 13. Dúvidas relacionadas à inscrição, atuação ou procedimentos administrativos poderão ser encaminhadas para o e-mail: mutiroes@defensoria.sp.def.br.

Art. 14. Para fins do art. 3º do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 27 de setembro de 2022, fica autorizado o deslocamento dos Defensores/as Públicos/as e Oficiais/las designados/as para a realização da atividade, se o caso.

Art. 15. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Considerando a informação apresentada pelo Departamento de Recursos Humanos no sentido de que, em decorrência da aposentadoria do Defensor Público Victor Hugo Albernaz Junior, ocorrida em 31 de outubro de 2025, foi realizada consulta aos/às Defensores/as Públicos/as aprovados/as para ingresso na carreira;

Considerando que, nos termos dos pedidos formais de desistência formalmente protocolados, os/as candidatas/as Mike Douglas, Vinicius Valentim Almeida, Maira Menezes Silva, Daniela Melgaço Veloso e Amanda de Andrade Caputo Tejo manifestaram expressamente a ausência de interesse no ingresso na carreira de Defensor Público do Estado de São Paulo;

Considerando a inexistência de outros candidatos/as habilitados/as no certame para eventual convocação,

RESOLVE:

Artigo único – Declarar encerrado o concurso público para ingresso na carreira de Defensor Público do Estado de São Paulo, em razão do esgotamento da lista de candidatos habilitados, nos termos do Processo SEI nº 2026/0001793.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA POLITÉCNICA

PORTARIA Nº 3549, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA DIR Nº 3549/EP/2026, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a eleição do representante dos servidores técnicos e administrativos e seu respectivo suplente para o Conselho do Departamento de Engenharia de Sistemas Eletrônicos da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo.

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, com base no disposto no Estatuto e Regimento Geral da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - A eleição para escolha do representante dos servidores técnicos e administrativos para o Conselho do Departamento de Engenharia de Sistemas Eletrônicos da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo e seu respectivo suplente será realizada no **dia 09 de março de 2026, das 8 horas às 16 horas**, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos.

Art. 2º - O representante dos servidores técnicos e administrativos e seu suplente serão eleitos pelos seus pares mediante voto direto e secreto.

§ 1º - Será eleito um candidato e seu respectivo suplente, para mandato de um ano, no período de 11/03/2026 a 10/03/2027.

§ 2º - Será considerado eleito o servidor mais votado, figurando como suplente o mais votado a seguir.

§ 3º - Não poderá votar e ser votado o servidor que se encontrar afastado de suas funções para prestar serviços a órgão externo à Universidade de São Paulo ou que estiver suspenso em razão de infração disciplinar.

§ 4º - O servidor que for docente ou aluno da USP não será elegível para a representação dos servidores técnicos e administrativos, garantido o direito de voto.

DA INSCRIÇÃO

Art. 3º - O pedido de inscrição dos candidatos deverá ser formulado por meio de requerimento e entregue na Secretaria do Departamento de Engenharia de Sistemas Eletrônicos, ou pelo endereço de e-mail herval@usp.br, devidamente assinado pelos candidatos, a partir da data de divulgação desta Portaria **até as 15 horas do dia 24 de fevereiro de 2026**.

§1º - Os candidatos deverão estar regularmente em exercício no Departamento de Engenharia de Sistemas Eletrônicos. A comprovação será emitida pelo Serviço de Pessoal da Escola Politécnica.

§2º - Os pedidos de inscrição que estiverem de acordo com as normas estabelecidas por esta Portaria serão deferidos pelo Chefe do Departamento e o resultado do deferimento publicado no site do Departamento e/ou por e-mail aos funcionários do Departamento até as 15 horas do dia 26 de fevereiro de 2026.

§3º - Eventuais recursos deverão ser protocolados na Secretaria do Departamento de Engenharia de Sistemas Eletrônicos, até as 15 horas do dia 27 de fevereiro de 2026 e serão decididos pelo Chefe do Departamento. O resultado de eventuais recursos será divulgado até as 15 horas do dia 05 de março de 2026.

DA VOTAÇÃO E TOTALIZAÇÃO ELETRÔNICA

Art. 4º - A Secretaria do Departamento de Engenharia de Sistemas Eletrônicos encaminhará aos eleitores, no dia 09 de março de 2026, em seu e-mail cadastrado na base de dados corporativos da USP, o endereço eletrônico do sistema de votação com a qual o (a) eleitor (a) poderá exercer seu voto, utilizando a senha única.

Art. 5º - A ordem, na cédula dos candidatos individuais e em chapas será apresentada de modo aleatório, utilizando ferramenta disponível no Sistema de votação.

Parágrafo único - A ferramenta supracitada prevê que a disposição das candidaturas na cédula será alterada aleatoriamente a cada novo voto.

Art. 6º - O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe sigilo e inviolabilidade.

DOS RESULTADOS

Art. 7º - A totalização dos votos será divulgada até as 10 horas do dia 10 de março de 2026, no site do Departamento e/ou por e-mail aos funcionários do Departamento de Engenharia de Sistemas Eletrônicos.

§ 1º - Dos resultados da eleição cabe recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de três dias úteis, após a divulgação do resultado.

§ 2º - O recurso a que se refere o parágrafo anterior deverá ser protocolado no Serviço de Expediente da EPUSP e será decidido pelo Diretor.

Art. 8º - Em caso de empate serão adotados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

I – o maior tempo de serviço na USP;

II – o maior tempo de serviço na respectiva categoria;

III – o servidor mais idoso.

Art. 9º - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Diretor.

Art. 10 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua divulgação.

PORTARIA Nº 3550, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA DIR. Nº 3550/EP/2026, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe da eleição dos representantes docentes da categoria Doutor para o Conselho do Departamento de Engenharia de Transportes da Escola Politécnica da USP.

A Diretora da Escola Politécnica da USP, de acordo com o artigo 25 do Regimento Interno da EPUSP, combinado com o que dispõe o Regimento Geral da USP, baixa a seguinte

PORTARIA:

DA ELEIÇÃO

Artigo 1º - A eleição dos representantes da categoria docente Doutor e seus respectivos suplentes será realizada **das 08h às 16h do dia 03 de março de 2026** por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos.

Artigo 2º - A eleição será realizada na forma de inscrição de chapa, titular-suplente, e serão eleitos 3 (três) representantes e respectivos suplentes, para mandato de 2 anos, no período de 11.03.2026 a 10.03.2028.

Artigo 3º - Cada eleitor votará em apenas 01 (uma) chapa.

Artigo 4º - Poderão votar e ser votados os docentes em exercício no Departamento na categoria Doutor.

§1º - Os professores temporários, colaboradores e visitantes, independentemente dos títulos que possuam, não poderão votar nem ser votados.

§2º - Não poderá votar e ser votado o docente que se encontrar afastado de suas funções para prestar serviços em órgão externo à Universidade de São Paulo ou que estiver suspenso em razão de infração disciplinar.

DA INSCRIÇÃO

Artigo 5º - Os candidatos deverão formalizar pedido de inscrição prévia de suas candidaturas por chapas, conforme a situação de enquadramento do Departamento pelo Regimento USP, Artigo 221:

I - contando o Departamento com número igual ou superior de docentes elegíveis à titularidade e à suplência da representação, a eleição se fará mediante vinculação titular-suplente;

II - havendo vacância da titularidade e da respectiva suplência proceder-se-á a nova eleição;

III - se o número de docentes elegíveis à suplência for inferior ao número de titulares, não haverá vinculação titular-suplente, sendo considerados suplentes os candidatos mais votados após os titulares, observada a ordem decrescente;

IV - ocorrendo vacância entre os membros titulares assumirá, automaticamente essa condição, o suplente mais votado e assim sucessivamente.

§1º - As inscrições serão formuladas por requerimento ao Chefe do Departamento, devidamente assinado, e serão recebidas na Secretaria do Departamento, ou por meio do endereço eletrônico secretaria.ptr.poli@usp.br a partir da divulgação desta portaria e até as 16h do dia 13 de fevereiro de 2026.

§2º - As inscrições que estiverem de acordo com as normas estabelecidas nesta Portaria serão deferidas pelo Chefe do Departamento e divulgadas no site do Departamento e/ou por e-mail aos docentes da respectiva categoria no Departamento.

§3º - Recursos deverão ser enviados por e-mail à Secretaria do Departamento, por meio do endereço eletrônico secretaria.ptr.poli@usp.br, até as 16h do dia 23 de fevereiro de 2026 e serão decididos pelo Chefe do Departamento.

DA VOTAÇÃO E TOTALIZAÇÃO ELETRÔNICA

Artigo 6º - A Secretaria do Departamento encaminhará aos eleitores, no dia 03 de março de 2026, em seu e-mail cadastrado no Sistemas USP, o endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso com a qual o eleitor poderá exercer seu voto.

Artigo 7º - O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe sigilo e inviolabilidade.

DOS RESULTADOS

Artigo 8º - A totalização dos votos da eleição eletrônica será divulgada até as 09h do dia 04 de março de 2026, no site do Departamento e/ou por e-mail aos docentes da respectiva categoria no Departamento, sendo considerados eleitas as 3 (três) chapas mais votadas.

§ 1º - Em caso de empate, a escolha recairá naquele que tiver maior tempo de serviço docente na USP. Verificando-se novo empate, considerar-se-á eleito o que tiver maior tempo de serviço na respectiva categoria docente. Persistindo o empate, será considerado eleito o docente mais idoso.

§ 2º - Dos resultados da eleição cabe recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de três dias úteis, após a divulgação do resultado.

§ 3º - O recurso a que se refere o parágrafo anterior deverá ser enviado por e-mail à Secretaria do Departamento, por meio do endereço eletrônico secretaria.ptr.poli@usp.br, e será decidido pelo Chefe do Departamento.

Artigo 9º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Chefe do Departamento.

Artigo 10 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua divulgação.

PORTARIA Nº 3551, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA DIR. Nº 3551/EP/2026, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a eleição dos representantes docentes da categoria Associado para o Conselho do Departamento de Engenharia de Transportes da Escola Politécnica da USP.

A Diretora da Escola Politécnica da USP, de acordo com o artigo 25 do Regimento Interno da EPUSP, combinado com o que dispõe o Regimento Geral da USP, baixa a seguinte

PORTARIA:

DA ELEIÇÃO

Artigo 1º - A eleição dos representantes da categoria docente Associado e seus respectivos suplentes será realizada **das 08h às 16 horas do dia 03 de março de 2026** por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos.

Artigo 2º - A eleição será realizada na forma de candidatura individual e serão eleitos 4 representantes e respectivos suplentes, para mandato de 2 anos, no período de 11.03.2026 a 10.03.2028.

Artigo 3º - Cada eleitor votará em apenas 01 (um/a) candidato(a)

Artigo 4º - Poderão votar e ser votados os docentes em exercício no Departamento na categoria Associado.

§1º - Os professores temporários, colaboradores e visitantes, independentemente dos títulos que possuam, não poderão votar nem ser votados.

§2º - Não poderá votar e ser votado o docente que se encontrar afastado de suas funções para prestar serviços em órgão externo à Universidade de São Paulo ou que estiver suspenso em razão de infração disciplinar.

DA INSCRIÇÃO

Artigo 5º - Os candidatos deverão formalizar pedido de inscrição prévia de suas candidaturas individual, considerando a situação de enquadramento do Departamento, conforme Art. 221 do Regimento da USP:

I - contando o Departamento com número igual ou superior de docentes elegíveis à titularidade e à suplência da representação, a eleição se fará mediante vinculação titular-suplente;

para o serviço ativo da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para fins de regularização de assentamento e composição dos proventos, a contar de 12-3-24, Cel PM 790424-0 Sergio Del Bel Junior, do CPI-6 (Ata de Inspeção de Saúde 070/200/24, de 12-3-24, e Ofício DS-21/22/26, de 7-1-26 – SEI. 057.00557534/2025-04).

REFORMA EX OFFÍCIO

Reformando “ex officio”, nos termos do artigo 29, inciso VI e parágrafo único, do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, por ser declarado inválido ou fisicamente incapaz, em caráter permanente, para o serviço ativo da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para fins de regularização de assentamento e composição dos proventos, a contar de 8-2-24, Cel PM 841392-4 Claudio Alexandre Cubas de Almeida, do CCB (Ata de Inspeção de Saúde 120/200/25, de 8-2-24, e Ofício DS-19/22/26, de 7-1-26 – SEI. 057.00557464/2025-86).

REFORMA EX OFFÍCIO

Reformando “ex officio”, nos termos do artigo 29, inciso VI e parágrafo único, do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, por ser declarado inválido ou fisicamente incapaz, em caráter permanente, para o serviço ativo da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para fins de regularização de assentamento e composição dos proventos, a contar de 18-12-25, Cel PM 840921-8 Rogério Gago, do CPI-4 (Ata de Inspeção de Saúde 229/200/25, de 18-12-25, e Ofício DS-24/22/26, de 7-1-26 – SEI. 057.00634975/2025-29).

REFORMA EX OFFÍCIO

Reformando “ex officio”, nos termos do artigo 29, inciso VI e parágrafo único, do Decreto-lei 260/70, alterdo pela Lei Complementar 1.305/17, por ser declarado inválido ou fisicamente incapaz, em caráter permanente, para o serviço ativo da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para fins de regularização de assentamento e composição dos proventos, a contar de 2-12-25, 2º Ten PM 932345-7 Fuad Yussi hamad Khalil, do 8º BPM/M (Ata de Inspeção de Saúde 216/200/25, de 2-12-25, e Ofício DS-1098/22/25, de 29-12-25 – SEI. 057.00611636/2025-74).

REFORMA EX OFFÍCIO

Reformando “ex officio”, nos termos do artigo 29, inciso VI e parágrafo único, do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, por ser declarado inválido ou fisicamente incapaz, em caráter permanente, para o serviço ativo da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para fins de regularização de assentamento e composição dos proventos, a contar de 27-11-25, Ten Cel PM 780522-5 William Pratt Correa, do CPC (Ata de Inspeção de Saúde 219/200/25, de 27-11-25, e Ofício DS-23/22/26, de 7-1-26 – SEI. 057.00615763/2025-42).

REFORMA EX OFFÍCIO

Reformando “ex officio”, nos termos do artigo 29, inciso VI e parágrafo único, do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, por ser declarado inválido ou fisicamente incapaz, em caráter permanente, para o serviço ativo da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para fins de regularização de assentamento e composição dos proventos, a contar de 18-12-25, 2º Ten PM 891436-2 Paulo Eduardo Plana, do 12º GB (Ata de Inspeção de Saúde 228/200/25, de 18-12-25, e Ofício DS-25/22/25, de 7-1-26 – SEI. 057.00632924/2025-62).

REFORMA EX OFFÍCIO

Reformando “ex officio”, nos termos do artigo 29, inciso VI e parágrafo único, do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, por ser declarado inválido ou fisicamente incapaz, em caráter permanente, para o serviço ativo da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para fins de regularização de assentamento e composição dos proventos, a contar de 17-12-25, 2º Ten PM 870578-0 Claudionor de Lima, do 47º BPM/I (Ata de Inspeção de Saúde 225/200/25, de 17-12-25, e Ofício DS-17/22/26, de 7-1-26 – SEI. 057.00628614/2025-43).

REFORMA EX OFFÍCIO

Reformando “ex officio”, nos termos do artigo 29, inciso VI e parágrafo único, do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, por ser declarado inválido ou fisicamente incapaz, em caráter permanente, para o serviço ativo da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para fins de regularização de assentamento e composição dos proventos, a contar de 8-10-25, Subten PM 990352-6 Fabio Minneh, do ESSd (Ata de Inspeção de Saúde 172/200/25, de 8-10-25, e Ofício DS-08/22/26, de 7-1-26 – SEI. 057.00548082/2025-61).

REFORMA EX OFFÍCIO

Reformando “ex officio”, nos termos do artigo 29, inciso VI e parágrafo único, do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, por ser declarado inválido ou fisicamente incapaz, em caráter permanente, para o serviço ativo da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para fins de regularização de assentamento e composição dos proventos, a contar de 19-11-25, 2º Ten PM 831970-7 Marco Antonio Camargo, do CIAF (Ata de Inspeção de Saúde 209/200/25, de 19-11-25, e Ofício DS-02/22/26, de 5-1-26 – SEI. 057.00591708/2025-50).

REFORMA EX OFFÍCIO

Reformando “ex officio”, nos termos do artigo 29, inciso VI e parágrafo único, do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, por ser declarado inválido ou fisicamente incapaz, em caráter permanente, para o serviço ativo da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para fins de regularização de assentamento e composição dos proventos, a contar de 12-3-24, Subten PM 990359-3 Fabio Rogério Martins, do COPOM (Ata de Inspeção de Saúde 069/200/24, de 12-3-24, e Ofício DS-22/22/26, de 7-1-26 – SEI. 057.00557639/2025-55).

REFORMA EX OFFÍCIO

Reformando “ex officio”, nos termos do artigo 29, inciso VI e parágrafo único, do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, por ser declarado inválido ou fisicamente incapaz, em caráter permanente, para o serviço ativo da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para fins de regularização de assentamento e composição dos proventos, a contar de

25-11-25, 1º Sgt PM 944037-2 Odair Donizete de Souza, do 1º BPTran (Ata de Inspeção de Saúde 231/200/25, de 25-11-25, e Ofício DS-1106/22/25, de 5-1-26 – SEI. 057.00641883/2025-03).

REFORMA EX OFFÍCIO

Reformando “ex officio”, nos termos do artigo 29, inciso VI e parágrafo único, do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, por ser declarado inválido ou fisicamente incapaz, em caráter permanente, para o serviço ativo da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para fins de regularização de assentamento e composição dos proventos, a contar de 12-1-26, 3º Sgt PM 933989-2 Fabio Martins Spinola, do 15º BPM/M (Ata de Inspeção de Saúde 105/200/26, de 12-1-26, e Ofício DS-54/22/26, de 15-1-26 – SEI. 057.00017066/2026-11).

REFORMA EX OFFÍCIO

Reformando “ex officio”, nos termos do artigo 29, inciso VI e parágrafo único, do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, por ser declarado inválido ou fisicamente incapaz, em caráter permanente, para o serviço ativo da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para fins de regularização de assentamento e composição dos proventos, a contar de 18-12-25, 3º Sgt PM 893586-6 Mauricio Roberto de Oliveira, do 4º BPM/I (Ata de Inspeção de Saúde 226/200/25, de 18-12-25, e Ofício DS-09/22/26, de 7-1-26 – SEI. 057.00632736/2025-34).

REFORMA EX OFFÍCIO

Reformando “ex officio”, nos termos do artigo 29, inciso VI e parágrafo único, do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, por ser declarado inválido ou fisicamente incapaz, em caráter permanente, para o serviço ativo da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para fins de regularização de assentamento e composição dos proventos, a contar de 13-11-25, 3º Sgt PM 975651-5 Marcelo Aparecido Barboza, do 5º BPChq (Ata de Inspeção de Saúde 199/200/25, de 13-11-25, e Ofício DS-20/22/26, de 7-1-26 – SEI. 057.00571757/2025-76).

REFORMA EX OFFÍCIO

Reformando “ex officio”, nos termos do artigo 29, inciso VI e parágrafo único, do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, por ser declarado inválido ou fisicamente incapaz, em caráter permanente, para o serviço ativo da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para fins de regularização de assentamento e composição dos proventos, a contar de 9-1-26, 3º Sgt PM 914090-5 Marcos Antônio Rodrigues, do 26º BPM/I (Ata de Inspeção de Saúde 07/200/26, de 9-1-26, e Ofício DS-55/22/26, de 15-1-26 – SEI. 057.00016037/2025-23).

REFORMA EX OFFÍCIO

Reformando “ex officio”, nos termos do artigo 29, inciso VI e parágrafo único, do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, por ser declarado inválido ou fisicamente incapaz, em caráter permanente, para o serviço ativo da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para fins de regularização de assentamento e composição dos proventos, a contar de 18-12-25, 3º Sgt PM 922135-2 Alexandre Santolin, do 44º BPM/M (Ata de Inspeção de Saúde 01/200/26, de 18-12-25, e Ofício DS-64/22/26, de 19-1-26 – SEI. 057.00003675/2025-84).

COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO

COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA 6 - SANTO ANDRÉ

10º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR METROPOLITANO CEL PM BERTHOLAZZI - SANTO ANDRÉ

COMUNICADO Nº 1, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O Sr. Presidente do Procedimento Disciplinar nº 10BPMM-146/31/25 INTIMA o Cb PM 129110-6 José Sandro Angelo Oliveira Matias da Silva e sua defensora, Drª Joice Vanessa dos Santos, OAB/SP nº 338.189, e torna público que foi deferido o pedido da defesa para alteração da data da Audiência de Instrução e Julgamento, a qual fica reagendada para o dia 29 de janeiro de 2026, às 11h00, a ser realizada na sede da 3ª Companhia do 10º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano, situada na Rua Décio Carmo Bianco, nº 94, Jardim Rina, Santo André/SP, telefone (11) 4479-3875. Informa, ainda, a defensora de que os autos encontram-se à disposição para vistas em cartório, durante o horário de expediente.

COMUNICADO Nº 2, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O Sr. Presidente do Procedimento Disciplinar nº 10BPMM-009/31/26, INTIMA o Cb PM 129110-6 José Sandro Angelo Oliveira Matias da Silva e sua defensora, Drª Joice Vanessa dos Santos, OAB/SP nº 338.189, para comparecerem na sede da Terceira Companhia do Décimo Batalhão de Polícia Militar Metropolitano, situada na Rua Décio Carmo Bianco, nº 94, Jardim Rina – Santo André / SP, telefone (11) 4479-3875, em 29 de janeiro de 2026, às 10:00 horas, para Audiência de Instrução e Julgamento, bem como informa a defensora que os autos estão à disposição para vistas em cartório durante o horário de expediente.

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 8 - PRESIDENTE PRUDENTE

42º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR - PRESIDENTE VENCESLAU

DESPACHO, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

1. Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Presidente Venceslau/SP, na sede do Quadragésimo Segundo Batalhão de Polícia Militar do Interior, sito à Av. Carlos Platezck, n 597 – Jardim Coroados – Presidente Venceslau/SP. Presente o Sr. Presidente, Cap PM 121926-0 Cleber Tiago de Souza Carnevale o Oficial Interrogante, 1º Ten PM 963873-3 Antonio Borges Gomes Junior e o Oficial Relator, 1º Ten 193308-6 Rafael Gonçalves Castilho, presente o acusado 1º Sgt 105176-8 Clayton Rossito de Mello Soares, o defensor Dr. Marcello Gomes Paixão, OAB/SP 403.757 e de forma virtual a testemunha da Administração Policial Militar, Cb PM 161013-9 Wesley de Lima Abdala, do 5º BPRV. O Presidente abriu a audiência do Conselho de Disciplina 42BPMI-001/12/25, às 16h00min, para a inquirição da Testemunha.

1.1. Durante a audiência do Conselho de Disciplina, por ocasião da inquirição da testemunha da Administração Pública Militar, o advogado de defesa alegou a impossibilidade de sua oitiva, sob o fundamento de que a testemunha, policial militar, teria sido padrinho de casamento do acusado, circunstância confirmada pela própria testemunha. Consignou ainda a reconsideração do indeferimento do pedido de instauração do Incidente de Insanidade Mental, nos termos da parte final do § 1º do art. 134, c/c o § 4º do art. 39, ambos da I-16-PM, sustentando que o acusado não possuiria condições psicológicas para ser interrogado, bem como a inexistência de intempestividade, tudo constato em Ata.

2. Quanto ao requerimento da defesa:

2.1. Inicialmente, tal fato, por si só, não configura hipótese legal ou normativa de impedimento ou suspeição para a oitiva de testemunha no âmbito do processo, inexistindo vedação expressa nas normas que regem o Conselho de Disciplina. Cabe mencionar o artigo 354 do Código de Processo Penal Militar, norma subsidiária das I-16-PM, de acordo com o artigo 2º, § 2º das Instruções, que traz as exceções da obrigação de depor, como consta: *“Excetuum-se o ascendente, o descendente, o afim em linha reta, o cônjuge, ainda que desquitado, e o irmão de acusado, bem como pessoa que, com ele, tenha vínculo de adoção, salvo quando não for possível, por outro modo, obter-se ou integrar-se a prova do fato e de suas circunstâncias.”*(g.n.)

2.2. destaque-se que não há qualquer menção a testemunha de casamento, devendo ser salientado ainda, no caso concreto, que própria testemunha declarou expressamente que não mantém qualquer vínculo pessoal ou contato com o acusado, o que afasta a alegação de parcialidade;

2.3. Ressalte-se que a eventual alegação de irregularidade formal, desacompanhada da demonstração de prejuízo concreto ao exercício da ampla defesa e do contraditório, não enseja nulidade, aplicando-se ao caso o princípio do *“pas de nullité sans grief”*, amplamente adotado pela jurisprudência pátria;

2.4. Quanto, ao pedido de reconsideração do incidente de insanidade, o conselho mantém a decisão de indeferimento proferida anteriormente, uma vez que não foram apresentados elementos novos aptos a modificar os fundamentos já lançados no Despacho publicado em 24NOV25 no D.O.E.S.P, fls. 207 a 209, o qual indeferiu o pedido, em especial pela ausência de elementos fáticos e médicos contemporâneos aos fatos apurados que justificassem sua instauração;

2.5. Assim, inexistindo nulidade, prejuízo à defesa ou afronta ao contraditório, mantém-se integralmente o **INDEFERIMENTO** do pedido de instauração do Incidente de Insanidade Mental, bem como reconhece-se a regularidade da oitiva da testemunha da Administração Pública Militar.

- Ao Sr. Escrivão:
 - proceder à juntada da presente decisão aos autos;
 - cientificar a defesa desta deliberação e intimação,

via D.O.E.S.P.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Cessando, a designação da Defensora Pública Daniela Sanchez Ita Ferreira para exercer a função de Coordenadora do Centro de Atendimento Multidisciplinar da Regional São José do Rio Preto, e fazendo cessar a gratificação de função equivalente a 8% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público do Estado Nível I, atribuída nos termos do artigo 19, inciso I, “d”, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 01/02/2026.

Designando, com fundamento no art. 19, XXII, c/c art. 71 e 89, VII, todos da LC 988/06, o Defensor Público Julio Cesa Tanone para exercer a função de Coordenador do Centro de Atendimento Multidisciplinar da Regional São José do Rio Preto e atribuindo a compensação pelo exercício da função equivalente a 02 (dois) dias de compensação por mês, nos termos do artigo 19, inciso I, “d”, das Disposições Transitórias da LC 988/06 06 c/c artigo 10, parágrafo único, do Ato Normativo DPG nº. 320, de 29 de outubro de 2025, a partir de 01/02/2026.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, as servidoras abaixo indicadas, para exercerem as suas atribuições ordinárias junto à Defensoria Pública-Geral, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, nos dias:

24/01/2026
Marina de Fátima da Silva Teixeira
25/01/2026
Marina de Fátima da Silva Teixeira
Isabela Casado Paiva
Renan da Silva Rodrigues
Natalia Santos Ramoa Farias
Juliana do Nascimento Gitahy Baldan

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, a servidora Erika Simoes, para exercer suas atribuições ordinárias, junto à Coordenadoria de Comunicação Social e Assessoria de Imprensa, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, no dia: 24/01/2026.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06 e artigo 5º da Deliberação CSDP nº 373, nos termos do processo SEI nº 2026/0002017, as Defensoras e o Defensor Público, abaixo indicadas/o, para comporem a Comissão eleitoral, durante o processo de eleição para o cargo de Ouvidora ou Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado: Camila de Sousa Medeiros Torres Watanabe (Presidente), Raquel Peralva Martins de Oliveira (Membra) e Luciano Dal Sasso Masson (Membro).

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Cessando, com fundamento no artigo 19, incisos I e XII, da Lei Complementar estadual n. 988, de 9 de janeiro de 2006 e artigo 6º, da Lei Complementar estadual n. 1.338, de 10 de janeiro de 2019, a designação do/a Oficial/a de Defensoria Pública abaixo relacionado/a para, desempenhar atividades junto aos órgãos da Administração Superior da Defensoria Pública, e fazendo cessar a gratificação mensal equivalente ao percentual de 10% (dez por cento), ao mês sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria (padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III), nos termos do artigo 13º, do Ato Normativo DPG 154/2019, a partir de:

1/1/2026 - Thais Aparecida Santos Gonçalves
26/1/2026 – Marcio Moro

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE 26/01/2026**

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a Defensora Pública Denise Nakano Veronesi para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de atendimento a pessoas privadas de liberdade no sistema prisional, e atribuir a compensação, prevista no artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, na proporção de 03 (três) dias de compensação por mês de atuação, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a partir de: 01/02/2026

ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE 26/01/2026

Considerando o Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de, 15/01/2026, publicado no DO de 16/01/2026, que abriu prazo de inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos oficiantes nas Varas Criminais Singulares ou do Júri, Juizados Especializados em Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher quando a atuação compreenda a defesa do acusado, Juizados Especiais Criminais e o DIPO, da Regional Criminal da Capital, interessados em participar do atendimento especializado às pessoas presas provisoriamente;

O Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, I, “a” do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE:

Art. 1º. Designar as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo indicados/as para exercerem atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, nos termos do artigo 7º do Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de 21/01/2025, publicado no DOE de 22/01/2025, referente à realização de atendimento a pessoas privadas de liberdade, e no período de 01-02-2026 a 31-07-2026 e atribuir a contraprestação de:

I - gratificação nos termos do artigo 3º, inciso III, c.c artigo 4º, ambos da Deliberação CSDP nº 340/17,
Aline Toyama Shiraki Nishikawa
Amanda Ruiz Babadopolos
André Ferreira
Andréia Rezende Tinano
Aurea Maria de Oliveira Manoel
Bruna Gonçalves da Silva Loureiro
Bruno Batista Gomes Amartielo Medola
Bruno Neves Ferreira Pacheco
Camila Ungar João
Carolina Leite Lopez De Leon
Caroline Austregesilo de Athayde Pessôa
Diego Rezende Polachini
Dillyane de Sousa Ribeiro
Diogo Del Blanco Ditadi
Estela Waksberg Guerrini
Fabianne Carvalho Neves Xavier
Fernando Latorraca
Helena Rosal Silva
Isabela Veloso Monreal
Jeanderson da Silva Bispo
João Henrique Azevedo Tassinari
Juliana Gonçalves Miele
Juliana Mamede Wiering de Barros
Júlio César Marques da Silva
Karla Janaina Castro y Rodriguez de França
Leonardo Biagioni de Lima
Letícia Marquez de Avelar
Luana Barbosa Oliveira
Luisa Cassula Piasentini
Mateus Oliveira Moro
Paulo Arthur Araujo de Lima Ramos
Paulo Siciliano
Pedro Henrique Pedretti Lima
Rafael Folador Strano
Rafael Kodama
Rafael Machado Viviani Nicolau
Raul Carvalho Nin Ferreira
Renata Moura Gonçalves

Ricardo Lobo da Luz
Rita de Cássia Gandolpho
Sergio Andre Weise Chinez
Vanessa Alves Vieira
William Roberto Casimiro Braga
II – compensação, prevista no artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, na proporção de 03 (três) dias de compensação por mês de atuação
Alexandra Pinheiro de Castro
Andrea Perencin de Arruda Ribeiro Rios
Antonio José Maffezoli Leite
Ariane Carolino de Pádua Paschoal
Bernardo Faêda e Silva
Danielle Cristina Uemura
Debora Rezende Dantas Motta
Fabiana Camargo Miranda Guerra
Fabio Mantovan dos Santos
Fernanda Correa da Costa Benjamim
Fernanda Costa Hueso
Fernanda Simoni
Fernanda Tatarí Frazão de Vasconcelos
Gabriel Machado Maglio
Giovanna Blanco Magdalena
Glauco Mazetto Tavares Moreira
Guilherme Augusto Campos Bedin
Guilherme Diniz Barbosa
Isabella Benitez Galves
Leonardo Scofano Damasceno Peixoto
Lorena Pereira Santin Jardim
Luciana Angelo Almeida Santos
Lucio Mota do Nascimento
Luis Fernando Vilas Boas Bonachela
Mariane Vinci Zampar
Milena Jackeline Reis
Patrick Lemos Cacicedo
Paula Hungria Aagaard
Paulo Ricardo De Divitiis Filho
Priscila Morgado Cury
Rafael Gomes Bedin
Rafael Moraes Portugues de Souza
Regina Bauab Merlo
Ricardo Cesar Franco
Ricardo de Sant' Anna Valenti
Ricardo Fagundes Gouvêa
Rodrigo Sardinha de Freitas Campos
Rodrigo Tadeu Bedoni

Art. 2º. A Defensora e o Defensor Público designado deverão observar a Deliberação CSDP nº 297, de 08 de maio de 2014, Ato Normativo DPG nº 86, de 30 de junho de 2014, bem como o Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de, 15/01/2026, publicado no DO de 16/01/2026.

Art. 3º. Este Ato entrará em vigor a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE 26/01/2026

Designar, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o Defensor Público Andre Alvino Pereira Santos para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, atuar no Centro de Integração e Cidadania (CIC), em plantões semanais e quinzenais, e atribuindo a compensação, fixada em 02 (dois) dias de compensação por mês de atuação, nos termos do artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, no período de: 01/02/2026 a 31/03/2026, CIC Grajaú – quintas-feiras

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a Defensora Pública Luisa Cassula Piasentini para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, atuar no Centro de Integração e Cidadania (CIC), em plantões semanais e quinzenais, e atribuindo a gratificação mensal pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 10% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público Nível V, nos termos do art. 6º, I, c.c. art. 7º, a, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 01/02/2026 a 31/03/2026, CIC Norte - quintas-feiras

ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 26-01-2026

Considerando o Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 13/01/2026, publicado no DOE de 14/01/2026, que abriu inscrições para atuação de Oficiais e Oficiais de Defensoria classificados/as em Unidades da Região Metropolitana da Capital, interessados em participar dos plantões judiciários aos finais de semana e feriados, para o período de 01 de fevereiro de 2026 a 30 de junho de 2026;

Considerando que foi realizado sorteio, com fundamento na Deliberação CSDP nº 283, de 13 de setembro de 2013 e no artigo 5º do Ato que abriu inscrições;

O Segundo Subdefensor Público-Geral, com base no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, resolve:

Art. 1º. Designar as Oficiais e Oficiais de Defensoria abaixo listados para atuarem nos plantões judiciários, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 30 de junho de 2026, os quais farão jus à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 02 (dois) dias de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437, de 18 de outubro de 2024 c/c o Ato Normativo nº 320/2025:

Cintia Pimentel Teixeira De Oliveira – São Bernardo do Campo
Nathalia Netto Di Renzo– São Bernardo do Campo
Sandra Regina Tabossi Freire– São Bernardo do Campo
Rodrigo Gomes Neto– São Bernardo do Campo
Saul Lazaro Goncalves Silva– São Bernardo do Campo
Stella Lopes Resende – Santo André
Fernanda Rodrigues de Castro– Santo André
Cicero Vieira De Souza– Santo André

Alexandra Da Conceicao Correa– Santo André
Priscila Assuncao Ramos Marques– Santo André
Danilo Thiago Rocha Santana - Osasco
Fernanda Menezes Lopes da Silva - Osasco
Dayane Alves de Melo - Osasco
Viviane Maria Gomes da Silva – Osasco
Elaine de Lima Silva - Osasco
Marisa Salazar da Silva – Itapecerica da Serra
Ricardo Fernandes Mariano– Itapecerica da Serra
Ana Paula Weffort– Itapecerica da Serra
Jarbas Correa Leite– Itapecerica da Serra
Baladeva Prassada de Moraes Silva– Itapecerica da Serra
Bruno Henrique dos Santos - Guarulhos
Claudia Cristina Pitta- Guarulhos
Fernanda Célia Vaz Braz- Guarulhos
Marcelo Brito Santos- Guarulhos
Ricardo Beda da Silva- Guarulhos
Fernando Bonini – Mogi das Cruzes
Maria Cecilia Franco da Costa– Mogi das Cruzes
Renan Antonio Bueno– Mogi das Cruzes
Davi de Andrade Alves– Mogi das Cruzes
Marcelo Silva Gonçalves de Sa– Mogi das Cruzes

Art. 2º. Integrarão a escala de suplente, conforme sorteio realizado: São Bernardo do Campo: Elisangela Souza da Cruz; Wagner Ramos Vieira Junior;

Osasco: Leonardo Guilherme da Costa; Fabio Ribeiro Singer; Itapecerica da Serra: Viviane Gonçalves; Leonardo Barroso Vieira; Luciano de Souza Cordeiro;

Guarulhos: Marcos de Souza Farias; Rafael Camargo Soares Figueiredo; Simone Mendes Garcia

Mogi das Cruzes: Alexandre Tadeu dos Santos; Thiago Rogério Silva Soares; Aline Aparecida dos Santos Ribeiro.

Art. 3º. A atuação das Oficiais e dos Oficiais de Defensoria designados/as deverá observar o Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 13/01/2026, publicado no DOE de 14/01/2026.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 26 DE JANEIRO DE 2026**

Considerando o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 13 de janeiro de 2026, publicado no D.O.E. de 14 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a participação de Oficiais e Oficiais de Defensoria classificados/as nas Unidades de Araraquara, Avaré, Barretos, Bragança Paulista, Guaratinguetá, Itanhaém, Itapetininga, Jaú, Limeira, Registro, Rio Claro, São Carlos e Tupã nos plantões judiciários aos finais de semana e feriados, para o período de 1º de fevereiro de 2026 a 30 de junho de 2026.

O TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, com base no artigo 1º, inciso II, “b” e “f”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O.E. de 18-11-2017, resolve:

Art. 1º. Designar os Oficiais e Oficiais de Defensoria abaixo listados/as para atuarem nos plantões judiciários aos finais de semana e feriados a serem realizados nos locais indicados no art.1º do referido Ato, no período de 1º de fevereiro de 2026 a 30 de junho de 2026, os quais farão jus à percepção da Gratificação de Plantão de Defensoria – GPD, conforme previsto no Ato Normativo DPG nº 309, de 17 de julho de 2025, de acordo com sua indicação no ato de inscrição:

- Itapetininga

Sergio Luiz Galvão

- Limeira

Nayara Santos Pereira Rodrigues

Art. 2º. Designar os Oficiais e Oficiais de Defensoria abaixo listados/as para atuarem nos plantões judiciários aos finais de semana e feriados a serem realizados, nos locais relacionados no art.1º do referido Ato, no período de 1º de fevereiro de 2026 a 30 de junho de 2026, os quais farão jus à Compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 02 (dois) dias de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437, de 18 de outubro de 2024 c/c Ato Normativo DPG nº 320, de 29 de outubro de 2025, de acordo com sua indicação no Ato de inscrição:

- Araraquara

Ana Claudia De Souza Braggiao
Andre Willian De Oliveira Pereira
Carolina Alves Bacaro
Graziele Alessandra Lourenco Colla
Silmeyre Garcia Zanati De Moraes

- Barretos

Adriano Alves De Figueiredo
Danilo Basi De Almeida
Valeria Pereira Medeiros
Vinicius Parreira De Sousa

- Bragança Paulista

Anderson Teruyuki Shiroto
Noemi Simoes da Silva

- Guaratinguetá

Denys De Souza Camargo
Lua Dos Passos Santos
Roberta Muniz De Almeida Alves

- Itanhaém

Larissa Gomes Gualberto
Luiz Henrique Cardoso Franco
Marcela Do Vale Saito

- Itapetininga

Barbara Romilda Zanolla E Andrade
Marcos Felipe Rochel
Tatiane Alves Da Silva Oliveira
Vanete Fernandes Zain

- Jaú

Davilson Gigo Benato
Fabio Ricardo Gotuzo
Joao Paulo Vaz De Almeida

Kelly Cristina Alves Da Silva Martins
Lais Tajariolli Fontanetti Alves Da Silva

- Limeira

Aline Renata Limongi
Augusto Cesar Domingues
Nayara Roberta Moreira Da Silva
Uelliton Lucas Bomfim Da Silva

- Registro

Josy Goncalves Rosa Sousa
Oliver Eduardo Ribeiro Da Silva
Sandra De Souza Chagas

- Rio Claro

Andrea Carla Righetti
Leda Christian Libardi Liborio
Marcelino Spoliar Junior
Raquel Vieira Simiao

- São Carlos

Fabricia Morais Tozetti Contri
Glauca Regina Sudano
Marco Antonio Jacomini Brandao
Mariana De Moraes Leticio

- Tupã

Alex Leoni Lourenco
Jean Michel Da Silva Fermino
Raquel Miada Cervigni

Art. 3º.A atuação dos Oficiais e das Oficiais de Defensoria designados/as deverá observar o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 13 de janeiro de 2026, publicado no D.O.E. de 14 de janeiro de 2026.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2026.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DA COORDENADORA AUXILIAR - COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, cc. artigo 37 do Ato Normativo nº 309, de 17 de julho de 2025, os servidores e servidoras abaixo indicados, para exercerem suas atribuições ordinárias, junto aos Departamentos de Recursos Humanos e Despesa de Pessoal, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024:

06 de dezembro de 2025

- Danielle Bellone Cosenzo

13 de dezembro de 2025

- Danielle Bellone Cosenzo
- Marina Franciane de Souza Zanelato Costa
- Isadora Gonçalves de Oliveira
- Naila Guimaraes dos Santos
- Nathalie Tressino Conde
- Nattalia Gonçalves Costa Fonseca

30 de novembro de 2025

- José Roberto da Paz
- Icaro de Paulo Freitas
- Tiago de Jesus

07 de dezembro de 2025

- José Roberto da Paz
- Icaro de Paulo Freitas
- Tiago de Jesus

08 de dezembro de 2025

- José Roberto da Paz
- Icaro de Paulo Freitas

14 de dezembro de 2025

- José Roberto da Paz
- Icaro de Paulo Freitas
- Tiago de Jesus

11 de janeiro de 2026

- José Roberto da Paz
- Icaro de Paulo Freitas

PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Ato de 26/01/2026

Tornando sem efeito o Ato de 22/01/2026 publicado no DOE de 23/01/2026 que credenciou de exercer a função de estagiário/a de Pós, (Ato DPG 242), na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE BAURU
Gabriel Barboza Santos, a partir de 22/01/2026

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração
Ato de 26/01/2026

CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Sara Monticeli Arantes, a partir de 27/01/2026

UNIDADE MARÍLIA
Mirela Pazini Balonecker, a partir de 27/01/2026

GRUPO DE APOIO DA 1ª SUB
Giovana Jesus Santana, a partir de 02/02/2026

UNIDADE ITAPEVI
Taissa Cristine Silva Dos Santos, a partir de 28/01/2026

CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Psicologia, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

REGIONAL CRIMINAL
Marcelo Oliveira Nascimento, a partir de 18/02/2026

CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Serviço Social, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE SITUAÇÃO CARCERÁRIA
Marina Panteri Moreno, a partir de 02/02/2026

CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Direito 5hs, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE DIADEMA
Stephanie Duarte Moreira, a partir de 28/01/2026

UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA
Leonardo Felipe Passos Da Silva, a partir de 27/01/2026

UNIDADE MARÍLIA
Mirtila Antunes, a partir de 26/01/2026

UNIDADE JUNDIAÍ
Pedro Ianhes Lazarini, a partir de 23/01/2026

UNIDADE SUZANO
Beatriz Isabelle De Sousa Bento, a partir de 27/01/2026

UNIDADE FRANCISCO MORATO
Beatriz Magalhaes Landin, a partir de 29/01/2026

CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Pós, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SOROCABA
Leticia Beatriz Pereira, a partir de 26/01/2026

UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE
Milene De Fatima Trintin Cardoso, a partir de 27/01/2026

DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO
Vivianny Sipriano Araujo, a partir de 02/02/2026

CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Pós (Ato DPG 242), na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Yenan Moreira De Toledo, a partir de 27/01/2026

UNIDADE CARAPICUÍBA
Geovanna Almeida Silva, a partir de 27/01/2026

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração
Ato de 26/01/2026

DESCREDENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SANTANA
Carolina Alves Pereira, a partir de 22/01/2026

DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP n.º. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE GUARUJÁ
Flavia Suellen Alves Soledade, a partir de 22/01/2026

UNIDADE TUPÃ
Maria Vitoria Desperate Galdino, a partir de 25/01/2026

DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP n.º. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA
Lais Pedrosa Cabral, a partir de 24/01/2026

UNIDADE EXECUÇÃO CRIMINAL
Isabelly Rodrigues Da Silva, a partir de 24/01/2026

UNIDADE BAURU
Laura Frisene, a partir de 25/01/2026

DESCREDENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de DRH - VAGA , na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

GRUPO DE APOIO DA 1ª SUB
Fabiana Lins Da Silva, a partir de 24/01/2026

Gustavo Ferreira Do Nascimento, a partir de 24/01/2026

Gabriel Santos De Sa, a partir de 27/01/2026

Gabriel Pisani Barbosa, a partir de 24/01/2026

Ana Beatriz Aguiar, a partir de 24/01/2026

Beatriz Cervantes De Siqueira, a partir de 27/01/2026

Gabrielly Perroni Valentim, a partir de 23/01/2026

Thiago Henrique Lourenco, a partir de 26/01/2026

Emanuelle Rozendo Pinto, a partir de 25/01/2026

Gabriel Rodrigues Gomes Porciuncula, a partir de 25/01/2026

Gabriel Santana De Azevedo, a partir de 27/01/2026

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

GABINETE DO REITOR

PORTARIAS DO REITOR, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Nomeando:
nos termos do artigo 42, inciso VI, do Estatuto da Universidade de São Paulo, a contar de 25/01/2026, os Profs. Drs. **MARCOS GARCIA NEIRA, RODRIGO DO TOCANTINS CALADO DE SALOMA RODRIGUES, SUSANA INÊS CORDOBA DE TORRESI, IRAN JOSE OLIVEIRA DA SILVA** e **ANA LÚCIA DUARTE LANNA** para exercerem, "pro tempore", as funções de Pró-Reitor de Graduação, Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação, Pró-Reitor de Cultura e Extensão Universitária e Pró-Reitor de Inclusão e Pertencimento, respectivamente (Portaria 216/2026); Autos USP 10.119141.1.9.

Declarando:
cessados os efeitos da designação do Prof. Dr. **JOSÉ ANTONIO VISINTIN** para exercer a função de Superintendente de Prevenção e Proteção Universitária, a partir de 18/02/2026 (Portaria 197/2026); cessados os efeitos da designação da Profa. Dra. **RAQUEL ROLNIK** para exercer a função de Prefeito do Campus Capital-Butantã, a partir de 06/02/2026 (Portaria 209/2026); cessados os efeitos da designação do Prof. Dr. **EMANUEL CARRILHO** para exercer a função de Vice-Coordenador da Agência USP de Inovação – USPInovação, a partir de 02/02/2026 (Portaria 211/2026); sem efeito a Portaria 169, de 22/01/2026, publicada no DOE de 23/01/2026, pela qual haviam sido cessados os efeitos da designação do Prof. Dr. **HEITOR MARQUES HONÓRIO** como Vice-Prefeito do Campus de Bauru (Portaria 214/2026).

Designando:
o Prof. Dr. **EDMILSON DIAS DE FREITAS** para exercer a função de Chefe de Gabinete, junto à Reitoria, a partir de 25/01/2026 (Portaria 185/2026); nos termos do artigo 13, inciso II, do Regimento Geral, o Prof. Dr. **GUSTAVO FERRAZ DE CAMPOS MONACO** para exercer a função de Secretário Geral da Universidade de São Paulo, a contar de 25/01/2026 (Portaria 186/2026); o Prof. Dr. **JOSÉ PINHATA OTOCH** para exercer "pro tempore" a função de Superintendente do Hospital Universitário, a contar de 25/01/2026 (Portaria 187/2026); nos termos do inciso I-C do artigo 13 do Regimento Geral, a Profa. Dra. **ADRIANA MAROTTI DE MELLO** para exercer a função de Coordenador de Administração Geral, a contar de 25/01/2026 (Portaria 188/2026); nos termos do artigo 13, inciso II, do Regimento Geral, a Profa. Dra. **FATIMA DE LOURDES DOS SANTOS NUNES MARQUES** para exercer a função de Superintendente de Tecnologia da Informação, a partir de 25/01/2026 (Portaria 189/2026); tendo em vista o disposto no artigo 4º, § 3º, da Resolução 4.872/2001, a Profa. Dra. **CARLOTA JOSEFINA MALTA CARDOZO DOS REIS BOTO** para exercer a função de Diretor-Presidente da Editora da Universidade de São Paulo – EDUSP, a partir de 25/01/2026 (Portaria 190/2026); nos termos do artigo 3º da Portaria GR 7.256/2018, a Profa. Dra. **RENATA ELOAH DE LUCENA FERRETTI-REBUSTINI** para exercer a função de Coordenador do Escritório de Gestão de Indicadores de Desempenho Acadêmico (EGIDA), a partir de 02/02/2026 (Portaria 191/2026); nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Portaria GR 7.256/2018, a Profa. Dra. **SARITA MAZZINI BRUSCHI** para exercer a função de Vice-Coordenador do Escritório de Gestão de Indicadores de Desempenho Acadêmico (EGIDA), a partir de 25/01/2026 (Portaria 192/2026); nos termos do artigo 3º, inciso I, da Resolução 7.511/2018, a Profa. Dra. **RAQUEL ASSED BEZERRA DA SILVA** como Coordenadora do Programa Alumni USP, a partir de 27/01/2026 (Portaria 193/2026); **MÁRCIA APARECIDA SILVA BLASQUES** para responder pelo expediente da Superintendência de Comunicação Social no período de 25/01 a 01/02/2026 (Portaria 194/2026); nos termos do artigo 13, inciso II, do Regimento Geral, o Prof. Dr. **LUIZ ALBERTO BESERRA DE FARIAS** para exercer a função de Superintendente de Comunicação Social, a contar de 02/02/2026 (Portaria 195/2026); o Prof. Dr. **LUÍS FERNANDO COSTA ALBERTO** para responder pelo expediente da Superintendência do Espaço Físico, a partir de 26/01/2026 (Portaria 196/2026); nos termos do artigo 13, inciso II, do Regimento Geral, o Prof. Dr. **MANFREDO HARRI TABACNIKS** para exercer a função de Superintendente de Prevenção e Proteção Universitária, a contar de 18/02/2026 (Portaria 198/2026); nos termos do artigo 3º da Resolução 8.269/2022, o Prof. Dr. **FRANCISCO CARLOS PALETTA** para exercer a função de Presidente da Agência de Bibliotecas e Coleções Digitais da Universidade de São Paulo (ABCD-USP), a contar de 02/02/2026 (Portaria 199/2026); nos termos do artigo 3º da Resolução 4.827/2001, a Profa. Dra. **MARILENE PROENÇA REBELLO DE SOUZA** para exercer a função de Ouvidor da Universidade de São Paulo, contar de 02/02/2026 (Portaria 200/2026); nos termos do inciso I-D do artigo 13 do Regimento Geral, a Profa. Dra. **ADRIANA CRISTINA FERREIRA CALDANA** para exercer a função de Coordenador de Administração Geral Adjunto, a contar de 02/02/2026 (Portaria 201/2026); o Prof. Dr. **HERLANDÍ DE SOUZA ANDRADE** para exercer a função de Diretor-Geral do Departamento de Administração, junto à Reitoria, a contar de 02/02/2026 (Portaria 202/2026); nos termos do § 1º do artigo 4º da Resolução 8.844/2025, o Prof. Dr. **ANTONIO CARLOS MARQUES** como Coordenador do Complexo do Campus Capital-Butantã do Centro de Inovação da Universidade de São Paulo (InovaUSP), a contar de 27/01/2026 (Portaria 203/2026); o Prof. Dr. **PAULO SERGIO LOPES DE SOUZA** para exercer "pro tempore" a função de Prefeito do Campus de São Carlos, a partir da data de 25/01/2026 (Portaria 204/2026); considerando o artigo 2º da Resolução 5.881/2010, o Prof. Dr. **JOSE MARIA ARRUDA DE ANDRADE** para exercer a função de Procurador Geral da Universidade de São Paulo, junto à Reitoria, a contar de 02/02/2026 (Portaria 205/2026); nos termos do artigo 3º, inciso I, da Portaria GR 1.354/1970, combinado com os artigos 1º, 3º, 4º e 8º da Resolução 1.576/1978, conjugados com os artigos 1º e 2º da Resolução 2.192/1981 e artigo 1º da Resolução 4.506/1997, em comissão, o Prof. Dr. **JOSE MARIA ARRUDA DE ANDRADE** para exercer a função de Procurador, do SQFAUSP-I, em Jornada Completa de Trabalho, junto à Reitoria da Universidade de São Paulo, na vaga 500534, a partir de 02/02/2026, correndo a despesa pela verba própria do orçamento vigente (Portaria 206/2026); **ANA CAROLINA BASSO SCHMITT** para responder pelo expediente da Superintendência de Saúde no período de 25/01 a 01/02/2026 (Portaria 207/2026); nos termos do artigo 13, inciso II, do Regimento Geral, o Prof. Dr. **ANDRÉ LUCIRTON COSTA** para exercer a função de Superintendente de Saúde, a contar de 02/02/2026 (Portaria 208/2026); o Prof. Dr. **HERMES FAJERSZTJAIN** para exercer "pro tempore" a função de Prefeito do Campus Capital-Butantã, a contar de 06/02/2026 (Portaria 210/2026); nos termos do artigo 4º, § 1º, da Resolução 5.175/2005, o Prof. Dr. **RAÚL GONZÁLEZ LIMA** como Coordenador da Agência USP de Inovação – USPInovação, a partir de 02/02/2026 (Portaria 212/2026); nos termos do artigo 4º, § 1º, da Resolução 5.175/2005, o Prof. Dr. **LUIZ HENRIQUE CATALANI** como Vice-Coordenador da Agência USP de Inovação – USPInovação, a contar de 02/02/2026 (Portaria 213/2026); considerando o disposto no artigo 41 da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e nos termos do artigo 8º da Portaria GR 8.094/2023, a Profa. Dra. **SOLANGE OLIVEIRA REZENDE** para exercer a função de Coordenador do Escritório de Proteção de Dados e Informações, a partir de 25/01/2026; Autos USP 2019.1.19805.1.2 (Portaria 215/2026); o Prof. Dr. **PAULO HENRIQUE BRAZ DA SILVA** para responder pelo expediente da Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional, no período de 26/01 a 19/02/2026 (Portaria 217/2026); nos termos do artigo 6º, § 1º, II, e § 2º da Resolução 6.755/2014, a Profa. Dra. **JULIANA DE MORAES LEME BASSO** para exercer a função de Diretor Adjunto, na Área de Relações Acadêmicas Nacionais, junto à

adotando-se as medidas de estilo. Informa-se, ainda, que será encaminhada cópia da decisão ao endereço eletrônico informado.

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 5 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90078/2025, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

1. Considerando que a Lei nº 14.133/2021 estabelece regras de publicidade como requisito essencial à validade dos atos do procedimento licitatório, notadamente o disposto em seu art. 54, §1º, que exige a divulgação do edital em jornal diário de grande circulação, quando aplicável;

2. Considerando que, após análise dos autos, **PROCESSO nº 20251305747 e Pregão Eletrônico 90078/2025**, constatou-se a ausência de publicação do edital em jornal de grande circulação, o que configura vício formal insanável, comprometendo a observância do princípio da publicidade e, por consequência, a validade do certame;

3. Considerando que a Administração Pública deve zelar pela legalidade de seus atos, podendo e devendo anular ou invalidar atos administrativos eivados de ilegalidade, nos termos do art. 71, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;

4. Decido, cancelar a homologação da licitação em epígrafe, em razão do vício consistente na ausência de publicação em jornal de grande circulação, em desconformidade com a Lei nº 14.133/2021;

5. Determinar o retorno dos autos à unidade competente para adoção das providências cabíveis, inclusive para eventual republicação do edital e reabertura do certame, caso persista o interesse público;

6. Dar ciência aos interessados e promover as anotações e comunicações necessárias.

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 7 - SOROCABA

22º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR - ITAPETINGA

PD Nº 22BPMI-051/11/25

O Presidente do Procedimento Disciplinar nº 22BPMI-051/11/25, no qual consta como acusado o Cb PM 130.726-6 Luiz Paulo Barbosa Laureano, da 2ª Cia PM do 22º BPM/I, **NOTIFICA** a defensora Dra. Fernanda Cubas Araújo, OAB/SP 321.055, com escritório sito à Avenida São Carlos, nº 28, Dr. Laurindo, Tatuí/SP, passa a deliberar conforme segue:

1. Considerando, que a data anteriormente designada para a audiência, de 30 de outubro de 2025, o acusado estava como discente em curso na sede do Batalhão e que após iniciou a fruição de férias regulamentares, bem como que na sequência houve o recesso do judiciário estando suspensa a instrução de processos administrativos disciplinares, para a instrução do procedimento disciplinar o qual a Dra advogada atua como defensora constituída.

2. Fica redesignada a audiência de instrução e julgamento para o dia 05 de fevereiro de 2026 as 15h00min.

Quartel em Tatuí, 26 de janeiro de 2026

Illegível

MARCELO ALVES DE ALMEIDA

Cap PM Presidente

COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL

1º BATALHÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL - CAPITAL

EDITAL Nº LAUDA Nº 1BPAMB-004/16/26

Procedimento Disciplinar – Representação – Ato do Subcmt PM:

À vista do que foi apurado nos autos do PD nº 1BPAMB-39/16/23, no qual figura como acusado o Sd PM 157218-A Danilo Silva dos Santos, a representação foi indeferida (Adv. Dr. Washington Luiz Bezerra da Silva, inscrito na OAB/SP sob o nº 489.225 e Dr. Alexandre de Souza Guerreiro, inscrito na OAB/SP sob o nº 491.626).

Os Autos do Procedimento Disciplinar nº 1BPAMB-39/16/23 estão disponíveis para vistas, em horário comercial, na 2ª Companhia do 1º BPAMB, sito a rua Etruscos, nº 41 – Jabaquara, São Paulo/SP, telefone (11) 5067-1810.

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 016 A 018/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Ediais de 26/01/2026

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 016/2026

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso do Ministério Público do Estado de São Paulo, designado pela **Portaria nº 13895/2024 – PGJ**, publicada no DOE em **17/10/2024**, e em conformidade com os prazos de guarda definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, aprovada pelo **Resolução nº 1.563/2022 – PGJ/CGMP**, de 15/12/2022, publicado no DOE em 17 de dezembro de 2022, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTOS** eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados devidamente qualificados e legitimados poderão requerer, ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, no prazo citado e às suas expensas, o

desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos ou expedientes.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 016/2026 SEI Nº 29.0001.0007540.2026-07

UNIDADE PRODUTORA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTOS

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.08 ACOMPANHAMENTO E MANIFESTAÇÃO EM PROCESSO JUDICIAL

Série documental: 13.01.08.01 Expediente de acompanhamento de Processo Judicial

Datas-limite: JUNHO A DEZEMBRO/2023

Quantidade: 1,1200 METROS LINEARES – CAIXAS 01 A 08

Observações:

TOTAL DE METROS LINEARES: 1,1200 METROS LINEARES (08 CAIXAS)

Publique-se

Roberto de Almeida Salles

Promotor de Justiça Assessor

Coordenador da Comissão de Avaliação de Documento e Acesso

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 017/2026

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso do Ministério Público do Estado de São Paulo, designado pela **Portaria nº 13895/2024 – PGJ**, publicada no DOE em **17/10/2024**, e em conformidade com os prazos de guarda definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, aprovada pelo **Resolução nº 1.563/2022 – PGJ/CGMP**, de 15/12/2022, publicado no DOE em 17 de dezembro de 2022, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TABOÃO DA SERRA** eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados devidamente qualificados e legitimados poderão requerer, ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, no prazo citado e às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos ou expedientes.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 017/2026 SEI Nº 29.0001.0151224.2025-57

UNIDADE PRODUTORA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TABOÃO DA SERRA

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL

Série documental: 13.01.04.06 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL

Datas-limite: 15/09/2015

Quantidade: 0,2800 METROS LINEARES – CAIXAS 01 E 02

Observações: DOCUMENTO ÚNICO

TOTAL DE METROS LINEARES: 0,2800 METROS LINEARES (02 CAIXAS)

Publique-se

Roberto de Almeida Salles

Promotor de Justiça Assessor

Coordenador da Comissão de Avaliação de Documento e Acesso

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 018/2026

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso do Ministério Público do Estado de São Paulo, designado pela **Portaria nº 13895/2024 – PGJ**, publicada no DOE em **17/10/2024**, e em conformidade com os prazos de guarda definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, aprovada pelo **Resolução nº 1.563/2022 – PGJ/CGMP**, de 15/12/2022, publicado no DOE em 17 de dezembro de 2022, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONTE APRAZÍVEL** eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados devidamente qualificados e legitimados poderão requerer, ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, no prazo citado e às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos ou expedientes.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 018/2026 SEI Nº 29.0001.0008191.2026-84

UNIDADE PRODUTORA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONTE APRAZÍVEL

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL

Série documental: 13.01.04.01 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL

Datas-limite: 2014 A 2015

Quantidade: 0,0400 METROS LINEARES – CAIXA 01

Observações:

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL

Série documental: 13.01.04.12 Representação indeferida, sem recurso

Datas-limite: JULHO A NOVEMBRO/2015

Quantidade: 0,0500 METROS LINEARES – CAIXA 01

Observações:

TOTAL DE METROS LINEARES: 0,0900 METROS LINEARES (01 CAIXA)

Publique-se

Roberto de Almeida Salles

Promotor de Justiça Assessor

Coordenador da Comissão de Avaliação de Documento e Acesso

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE 26/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 02/02/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Taubaté, através do endereço eletrônico tmorais@defensoria.sp.def.br e cvovale@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Henri Fabiano Gomes

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE 26/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 02/02/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo Amaro, através do endereço eletrônico regional.sul@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Dilberto Jorge Seade Dourado Júnior

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE 26/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 02/02/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Santo Amaro - através do endereço eletrônico regional.sul@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- k) Certificado de conclusão do curso de Bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do

Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
Eric Bastos Quintanilha
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DE 26/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 02/02/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itaquaquecetuba, através do endereço eletrônico asantos@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da Instituição;
 - Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
 - Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
 - Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
 - Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
 - Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
 - Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
 - Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
 - Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
 - Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
 - 1 foto 3x4.

NOME
Thais Miranda Gonçalves
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DE 26/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 02/02/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Bauru, através do endereço eletrônico unidade.bauru@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
 - Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
 - Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
 - Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
 - Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
 - Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
 - Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
 - Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
 - Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
 - 1 foto 3x4.
- NOME
Angela Caroline Almeida de Freitas Leite
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DE 26/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 02/02/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Campinas, através do endereço eletrônico vlbre@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
Hael Silva Guida de Sousa
Amanda Passos Ferreira
Stephanie Martins Sodrê de Oliveira
Islaine das Mercês dos Santos
Joana Beatriz Borges Aguiar Pereira
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DE 26/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 02/02/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Carapicuíba através do endereço eletrônico mrdias@defensoria.sp.def.br e unidade.carapicuiiba@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
 - Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
 - Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
 - Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
 - Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
 - Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
 - Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
 - Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
 - Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal
 - 1 foto 3x4.
- NOME
Leonardo de Oliveira Menezes
Gabriella Stephany Matias Machado
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DE 26/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 02/02/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Avaré, através do endereço eletrônico lmcosta@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula
 - Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
 - Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
 - Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
 - Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
 - Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
 - Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
 - Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
 - Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
 - Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
 - 1 foto 3x4.

NOME
Yasmim Ferreira dos Santos
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DE 26/01/2026

Convocando as/os candidatas/os aprovadas/os em Concurso de Estagiárias/os de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionadas/os, para até o dia 02/02/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Mauá através do endereço eletrônico rcbatelli@defensoria.sp.def.br e acorrea@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da instituição.
 - Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
 - Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
 - Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
 - Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
 - Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
 - Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

93/194 - Diário Oficial do Estado de São Paulo

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
 - Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
 - Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal
 - 1 foto 3x4.
 NOME
 Silvana Tamallo
 Carla de Souza Assis

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
 COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 26/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 02/02/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Divisão de Atendimento Criminal, através do endereço eletrônico mrsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.
 NOME
 Isabela de Araújo Franco

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
 COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 26/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 02/02/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Norte/Oeste, através do endereço eletrônico coordenacaonorteoste@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
 - Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
 - Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
 - Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
 - Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
 - Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
 - Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
 - Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
 - Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
 - Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
 - 1 foto 3x4.
 NOME
 Giulia de Santana Batista

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
 COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 26/01/2026

EDITAL

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DE 26/01/2026

CONVOCAMOS as/os candidatas/os aprovadas/os no V Concurso de Ingresso na Carreira de Oficial/a de Defensoria Pública, para até o dia 03/02/2026, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Departamento de Recursos Humanos, através do endereço eletrônico: drh@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF dos documentos abaixo relacionados.

- PATRICIA DORIS TAWIL
- Ficha Cadastral preenchida;
 - Declaração de não acumulação de cargo público ou ato de exoneração se servidor público (este ato deverá ser entregue somente no dia da posse);
 - Carteira de Identidade (RG) expedida há, no máximo, 10 (dez) anos; carteira Nacional de Habilitação - CNH (modelo com fotografia) ou Carteira de Identidade emitida por Conselho ou Federação de categoria profissional com fotografia;
 - Carteira Nacional de Habilitação - CNH, categoria mínima "B", no período de validade;
 - Cadastro de Pessoa Física - CPF ou algum dos documentos do item C que contenha o número do CPF;
 - Certificado de Alistamento (nos limites de sua validade), Certificado de Reservista, Certificado de Isenção, Certificado de Dispensa de Incorporação, inexistente aos maiores de 45 anos, ou ainda Carta de Patente;
 - Certidão de Quitação Eleitoral atualizada;
 - Comprovante do número de inscrição no PIS ou PASEP;
 - Comprovante de abertura de conta bancária no Banco do Brasil;
 - Comprovante de endereço atualizado (últimos 03 meses - constando o número de CEP);
 - Comprovante de Conclusão de Escolaridade exigida para o cargo (CONCLUSÃO ENSINO MÉDIO);
 - Comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, quando for o caso;
 - Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso e certidão de nascimento de filhos/as (se houver);
 - Declaração de Bens, Fontes de Renda e Valores ou cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações;
 - Atestado de antecedentes criminais (Federal e Estadual) relativo aos últimos 05 anos;
 - Foto 3x4 recente;
 - Curriculum

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**REITORIA****SUPERINTENDÊNCIA DO ESPAÇO FÍSICO DA USP****AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90001/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026**

EDITAL DE LICITAÇÃO
 PROCESSO SEI Nº 154.00014043/2025-01
 ASUPERINTENDÊNCIA DO ESPAÇO FÍSICO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - SEF, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sobNº 90001/2026 - SEF, do tipo menor preço, cujo objeto é a Aquisição de cartuchos, cabeças de impressão e papel para impressoras de grande formato (plotters), conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos. A data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 27.01.2026 a partir das 08h00, estando a sessão de disputa agendada para o dia 11.02.2025 às 09h00, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Portal de Compras do Governo Federal" através do sitiowww.gov.br/compras. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 27.01.2026, além da página do gov.br, citada anteriormente, no seguinte endereço: <https://portalservicos.usp.br/contratacoes>

Errata nº 01: Na capa do arquivo do Edital (p.1), no campo "DATA DA SESSÃO PÚBLICA", onde lê-se 07/02/2026, leia-se 11/02/2026.

Anexo(s):

[PE-01 26-Cartucho-DOE EDITAL.pdf](#)

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90002/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

EDITAL DE LICITAÇÃO
 PROCESSO SEI Nº 154.00001069/2026-62
 ASUPERINTENDÊNCIA DO ESPAÇO FÍSICO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - SEF, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sobNº 90002/2026 - SEF, do tipo menor preço, cujo objeto é a Contratação de licenças de softwares Autodesk, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos. A data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 27.01.2026 a partir das 08h00, estando a sessão de disputa agendada para o dia 10.02.2025 às 09h00, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Portal de Compras do Governo Federal" através do sitiowww.gov.br/compras. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 27.01.2026, além da página do gov.br, citada anteriormente, no seguinte endereço: <https://portalservicos.usp.br/contratacoes>

Na capa do arquivo do Edital (p.1), no campo "DATA DA SESSÃO PÚBLICA", onde lê-se 06/02/2026, leia-se 10/02/2026.

Anexo(s):

[PE-01 26-Software-DOE EDITAL.pdf](#)

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS**FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO****CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS**

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO E DE DESIGN

EDITAL DVACAD-FAU 006/2026

Terá início dia **18 de março de 2026**, às **11h00**, na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design da Universidade de São Paulo | FAU-USP, localizada à Rua do Lago, 876, Cidade Universitária/Butantã, São Paulo - SP, Edifício Vilanova Artigas / Sala da Congregação, o concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº **152781**, na área de conhecimento em **Programação Visual** e **Desenho Industrial**, junto ao Departamento de Projeto da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design da Universidade de São Paulo | FAU-USP, conforme **Edital ATAc 028/2025** de abertura de inscrições, publicado no DOESP de 08/05/2025 (Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas), para o qual estão inscritos os(as) candidatos(as) (*em ordem de inscrição*): **1) Priscila Lena Farias** e **2) Luís Antônio Jorge**.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros:
MEMBROS TITULARES - Professores(as) Titulares: **Claudia Terezinha de Andrade Oliveira** (presidente da referida comissão) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design da Universidade de São Paulo | FAU-USP; **Maria Cecília França Lourenço** - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design da Universidade de São Paulo | FAU-USP; **Maria Clotilde Perez Rodrigues** - Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo | ECA-USP; **Luiz Claudio Mubarak** - Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo | ECA-USP e **Irene de Araújo Machado** - Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo | ECA-USP.

SUPLENTEs - Professores(as) Titulares: **Cecilia Almeida Salles** - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo | PUC-SP; **Joubert José Lancha** - Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo | IAU-USP e **Roberta Consentino Kronka Mülfarth** - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design da Universidade de São Paulo | FAU-USP.

Pelo presente edital, convocamos os(as) candidatos(as) e os membros titulares da Comissão Julgadora acima mencionada.

Divisão Acadêmica da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design da Universidade de São Paulo, situada à Rua do Lago, 876, Cidade Universitária Armando Salles de Oliveira, São Paulo - SP, telefones: +55 (11) 3091-4637/4798, e-mail: academicafau@usp.br.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS**HUMANAS****EXTRATO DE CONTRATO, DE 26 DE JANEIRO DE 2026**

Processo n.º: 251.00361.08.5
 Contrato (ou Convênio) n.º e sigla da UD: 9433 - Alma Mater Studiorum - Università di Bologna
 CONVÊNIO: 1019875
 Partícipes: Universidade de São Paulo e Alma Mater Studiorum - Università di Bologna
 Interveniente: FFLCH-USP
 Objeto: Convênio internacional visando à dupla titulação do aluno USP Iago Orlandi Gazola
 Data da assinatura: 19/01/2026

EXTRATO DE CONTRATO, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Processo n.º: 251.01558.08.7
 Contrato (ou Convênio) n.º e sigla da UD: 9367 - Aix-Marseille Université
 CONVÊNIO: 1021159
 Partícipes: 9072 - Universidad de Buenos Aires
 Interveniente: FFLCH-USP
 Objeto: Adesão ao Convênio internacional (Geral) visando à dupla titulação do aluno de instituição estrangeira LUCAS REYDÓ.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO**EDITAL Nº 27/2025 FORP/USP, DE 26 DE JANEIRO DE 2026**

AVISO DE LICITAÇÃO - REAGENDAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA SUSPENSADA
 PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 27/2025
 PROCESSO: 154.00013558/2025-86
Id contratação PNCP: 63025530000104-1-004956/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL PARA A FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO E UNIDADES PARTICIPANTES, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

A Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto torna público aos licitantes participantes do pregão em epígrafe que está REAGENDADA A SESSÃO pública do mesmo em virtude da SUSPENSÃO PARA RETIFICAÇÃO DO EDITAL, estando a A SESSÃO agendada para o dia **12/02/2026 às 09h00**, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Compras.gov.br" através do [sítio compras.gov.br](http://sitiocompras.gov.br).

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos bem como o Termo de Referência, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), nos sítios eletrônicos oficiais (www.compras.gov.br). Publique-se.
 Ribeirão Preto, 26 de janeiro de 2026.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90003, DE 26 DE JANEIRO DE 2026**

AVISO DE LICITAÇÃO
 UASG (102136) - INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - IME
 UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

111	327003927	SOPHIA LEAL DE SOUZA LIMA	470.116.158-65
11	327012971	TALES HACKENBRACHT DE MIRANDA MELO	522.373.168-99
5	327014102	TATIANE LIMA GALETTI	488.966.358-45
121	327013918	THIAGO ALEXANDRE BRACHO CABALLERO BRAZ	036.714.421-23
119	327019252	THIAGO NARESSI MACHADO	442.734.198-58
54	327009872	TIAGO FELIPE GASPAR MATOS JUSTINO	161.090.927-54
99	327000866	VALENTINO ARTHUR LEAL DA SILVA	072.475.496-29
87	327005944	VICTOR DALLIA LIMA DA SILVA AZEVEDO	207.684.917-38
44	327000268	VICTOR SIQUEIRA GAMA	500.181.528-21
3	327001201	VINICIUS CAVICCHIOLI	446.114.518-28
2	327008891	VINICIUS DA SILVA MAGALHAES	154.620.276-56
83	327000314	VINICIUS DE ALMEIDA SOUZA	479.045.718-46
85	327023775	VINICIUS FIGUEIREDO FERREIRA	145.437.597-37
23	327001343	VITOR EDUARDO LOPES DE MORAES	507.501.298-16
56	327018115	VITOR LIRA SUZANO	162.846.957-99
114	327004838	WILSON ROBERTO DA SILVA MALACRIDA	480.531.528-80
158	327000718	YASMIM HELENA JATAI MOTA SANTOS	240.413.098-67

Total: 165(cento e sessenta e cinco).

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE 26 DE JANEIRO DE 2026

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
ATO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

A DEFENSORIA PÚBLICA–GERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 37, III, da Constituição Federal e no art. 19, Inciso VII da Lei Complementar nº 988/06, PRORROGA a validade do V Concurso Público para Ingresso na Carreira de Oficial de Defensoria Pública do Estado de São Paulo pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos do previsto no item 20.9, das Disposições Finais do Edital de abertura de inscrições para o referido Concurso, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de dezembro de 2022.

V CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAL DA DEFENSORIA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
V CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAL DA DEFENSORIA

EDITAL Nº 08/2025 DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CARGO DE OFICIAL DE DEFENSORIA PÚBLICA

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Concurso Público para ingresso na carreira de Oficial da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2022 publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14/12/2022, resolve RETIFICAR o Resultado Final do V Concurso Público para o ingresso na carreira de Oficial de Defensoria Pública, visando incluir na lista específica de aprovados/as na condição de pessoa com deficiência, das Regionais da Capital, a candidata **PATRICIA DORIS TAWIL**, consoante decisão judicial transitada em julgado, proferida em sede do processo nº 1039230-33.2024.8.26.0053.

Defensoria Pública/SP
V Concurso para Oficial de Defensoria Pública
001 Oficial de Defensoria Pública Regionais da Capital

Inscrição	documento	Nome	Nota Final	Classificação
31939236	136098423	SEILA RODRIGUES PENTEADO	81,00	1
31998348	47436141X	WELINGTON ROBERTO DA SILVA	72,00	2
30764068	387027385	NICOLE GIL DE LIMA	72,00	3
31629342	605402899	IARA DOS SANTOS PEREIRA	72,00	4
31616593	207654189	ELCIO JOSE MOREIRA COBRA	62,00	5
32003960	53970620	MANUELA RAMOS DEHEINZELIN	57,00	6
31946895	3041295	BRUNO MARQUES LIRA	56,00	7
32000600	12894207	PATRICIA DORIS TAWIL	68,00	8

30692903	327809917	BRUNA DO NASCIMENTO DIAS	55,00	9
32452861	292512639	ODAIL RAMOS JUNIOR	55,00	10
32459270	551148901	HELLEN COSTA DE OLIVEIRA	54,00	11
30699240	560482358	LARZON DIAS TENORIO	53,00	12
32320442	397340308	LUIS GUILHERME SANTOS DA CONCEICAO	51,00	13
32256191	330063297	THIAGO AUGUSTO BENTO ESTEVAM MATHEUS	50,00	14

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO - CONCURSO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova discursiva da Seleção Pública Regionalizada Para Credenciamento De Estagiários/As De Graduação em Direito – Regional Norte Oeste.

Recebimento de recursos da prova discursiva, devem ser interpostos na forma dos itens 1 a 12, do capítulo XIV, do edital publicado em 2025.

Os recursos devem ser encaminhados no dia 27/01/2026 a 28/01/2026, até às 17h00, através do e-mail drh@defensoria.sp.def.br, sendo necessário que o título do e-mail que será enviado para o DRH esteja com a seguinte descrição: Recurso Lista Provisória - Nome do Candidato/a – Seleção Regional Norte Oeste.

Nome Completo:	Nota Final	Situação
Ana Júlia Marchi de Oliveira Ribeiro	8,00	Aprovado(a)
Audrey Vieira Estevam da Rosa	8,00	Aprovado(a)
Félix Abramo Guimarães	8,00	Aprovado(a)
Manuela Auzani Baliú	8,00	Aprovado(a)
Henrique dos Santos Pereira	7,50	Aprovado(a)
Luiza Aparecida Azevedo Daminello	7,50	Aprovado(a)
Ekop Novis dos Santos	7,00	Aprovado(a)
Daniilo Iemini Silva	6,00	Aprovado(a)
Gabriel Rodrigues Gavenas Caetano	5,00	Aprovado(a)
Mariana Rodrigues de Castro Silva	5,00	Aprovado(a)
Susi Maria Duarte Stephano	5,00	Aprovado(a)
Victória Drummond de Andrade	5,00	Aprovado(a)
Mateus de Lucena Feitosa	4,50	Reprovado(a)
Ana Beatriz Carvalho Trindade	4,00	Reprovado(a)
Leonardo Romera Damasceno	4,00	Reprovado(a)
Sílvio Fernando Janson	4,00	Reprovado(a)
Enzo Orlandeli Nichiata	3,50	Reprovado(a)
José Alberci da Conceição Braz	3,50	Reprovado(a)

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo informa que está aberto o prazo para envio dos vídeos pelos/as dos/as candidatos/as negros/as e indígenas que assim se autodeclaram e optaram por participar da Seleção Pública Regionalizada para Credenciamento de Estagiários de Graduação em Direito da DPESP – Regional Norte Oeste, por meio do sistema de ações afirmativas, conforme convocação transmitida pelo DRH aos e-mails cadastrados no momento da inscrição, nos termos do subitem 2.1, do capítulo V, do Edital.

O vídeo deverá ser enviado para o e-mail drh@defensoria.sp.def.br no período de 27/01/2026 a 29/01/2026, até às 17h00, identificando os arquivos com o nome completo do/a candidato/a, sendo necessário que o título do e-mail que será enviado para o DRH esteja com a seguinte descrição: Vídeo - Nome do Candidato/a – Seleção Pública – Norte Oeste, observadas as orientações a seguir para gravação do vídeo:

- faça a gravação na posição horizontal, enquadrando todo rosto até a metade da linha do peito;
- procure olhar para a câmera;
- procure gravar o vídeo em condições de boa iluminação e nitidez, preferencialmente à luz do dia e em ambiente externo;
- duração máxima: 30 segundos;
- a(o) candidata(o) deverá falar apenas o nome completo e a seguinte frase: “De acordo com a classificação étnico racial do IBGE eu me autodeclaro uma pessoa _____”.

Após a gravação, recomenda-se testar o vídeo antes do envio para garantir que está funcionando corretamente e que possui boa qualidade para a análise da Subcomissão Especial.

Por fim, orienta-se que o/a candidato/a se atente para o limite do tamanho dos anexos permitido pelo seu provedor de serviço de e-mail (por exemplo: Gmail, Yahoo! Mail, Outlook, etc.). Caso o seu arquivo ultrapasse o tamanho suportado pelo provedor, orientamos que o arquivo seja compartilhado junto ao e-mail do DRH via serviços de armazenamento na nuvem (por exemplo: Google Drive, OneDrive, Dropbox, etc.). Eventuais dúvidas deverão ser enviadas ao e-mail drh@defensoria.sp.def.br

São candidatos/as habilitados/as:
Audrey Vieira Estevam da Rosa
Henrique dos Santos Pereira
Mariana Rodrigues de Castro Silva
José Alberci da Conceição Braz

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo informa que está aberto o prazo para envio de vídeo e/ou documentos pelos/as candidatos/as trans que assim se autodeclaram e optaram por participar da Seleção Pública Regionalizada para Credenciamento de Estagiários de Graduação em Direito -Regional Norte Oeste, por meio do sistema de ações afirmativas.

O envio deve ser realizado para o e-mail drh@defensoria.sp.def.br no período de 27/01/2026 a 29/01/2026, até às 17h00, identificando os arquivos com o nome completo do/a candidato/a, devendo conter expressamente:

a) o reconhecimento social, transição corporal e/ou social de identidade de gênero, assim entendidas como o conjunto de características que compõem a transexualidade e/ou travestilidade vivenciada;

b) a apresentação da certidão de nascimento de inteiro teor (ou número de protocolo do processo administrativo para retificação) e/ou apresentação de documentos com nome social (carteira de nome social, carteira de identidade profissional, crachás, carteira de estudante, cartão do vale transporte, CNH, Cartão Nacional de Saúde, entre outros), ou outros meios de prova, vedados aqueles que impliquem patologização da identidade trans;

São candidatos/as habilitados/as:

Ekop Novis dos Santos

Comunicado

Torna público a abertura da Seleção Pública Regionalizada - cadastro reserva, decorrente da impossibilidade de prorrogação de contratos vigentes do quadro de estagiários/as de Graduação em Direito, para a Unidade São José dos Campos.

Inscrições: de 26/01/2026 a 05/02/2026 às 17h

As inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico <https://forms.office.com/r/P8QCQR0ddE>

Aplicação da Prova: 08/02/2026 no horário das – 9h às 12h.

Unidade São José dos Campos - Av. Comendador Vicente de Paulo Penido, 532, Jd. Aquarius - São José dos Campos

Comunicado

Torna público a abertura da Seleção Pública Regionalizada - cadastro reserva, decorrente da impossibilidade de prorrogação de contratos vigentes do quadro de estagiários/as de Pós Graduação em Direito, para a Unidade São José dos Campos.

Inscrições: de 26/01/2026 a 05/02/2026 às 17h

As inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico <https://forms.office.com/r/B09E1y9i6F>

Aplicação da Prova: 07/02/2026 no horário das – 9h às 12h.

Unidade São José dos Campos - Av. Comendador Vicente de Paulo Penido, 532, Jd. Aquarius - São José dos Campos

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova discursiva da Seleção Pública Regionalizada Para Credenciamento De Estagiários/As De Pós Graduação em Direito – Unidade Piracicaba.

Recebimento de recursos da prova discursiva, devem ser interpostos na forma dos itens 1 a 12, do capítulo XIV, do edital publicado em 2025.

Os recursos devem ser encaminhados no dia 26/01/2026 a 27/01/2026, até às 17h00, através do e-mail drh@defensoria.sp.def.br, sendo necessário que o título do e-mail que será enviado para o DRH esteja com a seguinte descrição: Recurso Lista Provisória - Nome do Candidato/a – Seleção Unidade Piracicaba.

Nome Completo:	Nota 1	Nota 2	Nota Final	Situação
Camila Cristina Marengo	10,00	10,00	10,00	Aprovado(a)
Lucas Magalhães Franco	9,50	10,00	9,75	Aprovado(a)
Ivone Alves Rodrigues	9,50	8,50	9,00	Aprovado(a)
Jaqueline Paiva Cabral	9,50	8,50	9,00	Aprovado(a)
Julia Pelosi de Freitas	9,50	8,50	9,00	Aprovado(a)
liz layne justo vieira	10,00	8,00	9,00	Aprovado(a)
Lucilene Lopes da Silva	10,00	8,00	9,00	Aprovado(a)
Maria Tereza Pereira da Costa	9,50	8,50	9,00	Aprovado(a)
Raphael Zambianco Cataroço	9,50	8,50	9,00	Aprovado(a)
Gabriela de Almeida Oliveira	9,00	8,00	8,50	Aprovado(a)
Lucilene Carolina de Arruda Ferraz	9,50	7,50	8,50	Aprovado(a)
Ramon Zani	9,50	7,50	8,50	Aprovado(a)
Rosemeire Pereira Paes	9,50	7,50	8,50	Aprovado(a)
Fabiola Vieira da Silva Matos	8,50	8,00	8,25	Aprovado(a)
Mateus Batista de Freitas	9,50	7,00	8,25	Aprovado(a)
Ana Clara dos Santos Cavalcante	7,00	8,00	7,50	Aprovado(a)
Kleize Tatiana Faria	6,50	6,00	6,25	Aprovado(a)

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

MUSEU DE ZOOLOGIA

ABERTURA - CONCURSO Nº 01, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

EDITAL - CONCURSO DE LIVRE DOCÊNCIA MZUSP – 2026-1